





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: VIDAL RAMOS  
Data recebimento das informações: 3 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2015	559.875.169-00	Assinado	28/02/2015	494.985.689-87



Florianópolis, 3 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ João Schmitz - CRC/SC 16.129  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	17.962.678,00	Despesas Correntes	17.814.168,24
Receita Tributária	1.955.624,66	Pessoal e Encargos Sociais	9.593.756,65
Receita de Contribuições	189.569,96	Juros e Encargos da Dívida	405,89
Receita Patrimonial	167.856,34	Outras despesas correntes	8.220.005,70
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	121.586,75		
Transferências Correntes	15.407.814,31		
Outras Receitas Correntes	120.225,98		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	148.509,76
<b>Total</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>Total</b>	<b>17.962.678,00</b>
Receitas de Capital	3.247.941,63	Despesas de Capital	3.808.908,15
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	253.600,00	Investimentos	3.753.798,33
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.994.341,63	Amortização da Dívida	55.109,82
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	560.966,52	Superávit	
<b>Total</b>	<b>3.808.908,15</b>	<b>Total</b>	<b>3.808.908,15</b>
Receitas Correntes	17.962.678,00	Despesas Correntes	17.814.168,24
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.247.941,63	Despesas de Capital	3.808.908,15
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	21.210.619,63	Subtotal	21.623.076,39
Déficit	412.456,76	Superávit	
TOTAL	21.623.076,39	TOTAL	21.623.076,39

Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.210.619,63
1000000	Receitas Correntes			17.962.678,00
1100000	Receita Tributária		1.955.624,66	
1110000	Impostos		1.808.901,68	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	461.641,18		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.445,51		
	Recursos Ordinários	74.498,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.395,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.551,30		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	222.751,95		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	187.111,58		
	Recursos Ordinários	129.196,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.915,46		
11120432	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	35.640,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.640,37		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.443,72		
	Recursos Ordinários	64.057,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.715,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.670,96		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.347.260,50		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.347.260,50		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.347.260,50		
	Recursos Ordinários	781.411,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350.287,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	215.561,64		
11200000	Taxas		146.722,98	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.098,89		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.247,97		
	Vigilância em Saúde	9.247,97		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	36.684,82		
	Recursos Ordinários	36.684,82		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.166,10		
	Recursos Ordinários	6.166,10		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	94.624,09		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	35.086,05		
	Recursos Ordinários	35.086,05		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	59.538,04		
	Recursos Ordinários	59.538,04		
12000000	Receitas de Contribuições		189.569,96	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		189.569,96	
	Receita COSIP		189.569,96	
13000000	Receita Patrimonial		167.856,34	
13100000	Receitas Imobiliárias		10,00	
13110000	Aluguéis	10,00		

Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	10,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		167.846,34	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	167.846,34		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	92.994,20		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.691,83		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.798,42		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.893,41		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	33.653,61		
	Transferências de Convênios: Saúde	19.196,81		
	Atenção Básica	12.060,71		
	Vigilância em Saúde	1.767,81		
	Assistência Farmacêutica Básica	84,62		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	543,66		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	16.592,55		
	Transferências de Convênios: Educação	11.132,51		
	Salário Educação	4.021,39		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	669,72		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	768,93		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	37,13		
	Receita CIDE	37,13		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.152,22		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.096,67		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	9,47		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	51,78		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	315,75		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.308,08		
	Bolsa Família	370,47		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	31.866,86		
	Receita COSIP	10.481,56		
	Transferências de Convênios: Educação	1.475,87		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.018,61		
	Convênio Trânsito - Militar	437,12		
	Convênio Trânsito - Civil	32,25		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	278,57		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.142,88		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	74.852,14		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	74.852,14		
	Recursos Ordinários	72.795,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.057,07		
16000000	Receita de Serviços		121.586,75	
16001300	Serviços Administrativos	2.040,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.040,00		

Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.040,00		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	90.014,75		
	Recursos Ordinários	90.014,75		
16009900	Outros Serviços	29.532,00		
	Recursos Ordinários	29.532,00		
17000000	Transferências Correntes		15.407.814,31	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.925.687,98	
17210000	Transferências da União	6.867.911,83		
17210100	Participação na Receita da União	4.823.781,48		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.776.136,80		
	Recursos Ordinários	3.426.336,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	404.603,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	945.196,37		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.644,68		
	Recursos Ordinários	34.542,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.573,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.528,90		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	245.530,76		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	245.530,76		
	Recursos Ordinários	245.530,76		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.142.199,37		
	Transferências de Convênios: Saúde	32.063,76		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	281.278,14		
	Atenção Básica	785.321,69		
	Vigilância em Saúde	43.535,78		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.607,33		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	4.786,76		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	36.025,22		
	Bolsa Família	9.795,35		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	459.896,90		
17213501	Transferências do Salário-Educação	293.026,90		
	Salário Educação	293.026,90		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	80.946,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.946,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	85.924,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.924,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.636,48		
	Recursos Ordinários	13.511,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.397,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.727,32		
17219900	Outras Transferências da União	127.259,51		
	Recursos Ordinários	127.259,51		
17220000	Transferências dos Estados	5.283.649,23		



Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.871.786,43		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.392.444,08		
	Recursos Ordinários	3.184.532,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	329.420,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	878.491,62		
17220102	Cota-Parte do IPVA	409.545,17		
	Recursos Ordinários	296.539,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.100,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81.904,93		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.326,87		
	Recursos Ordinários	49.537,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.124,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.665,35		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.470,31		
	Receita CIDE	1.470,31		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	101.598,80		
	Atenção Básica	78.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	23.598,80		
17229900	Outras Transferências dos Estados	310.264,00		
	Transferências de Convênios: Educação	310.264,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.774.126,92		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.774.126,92		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.182.858,11		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	591.268,81		
17600000	Transferências de Convênios		482.126,33	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	83.962,30		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	83.962,30		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	83.962,30		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	398.164,03		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	398.164,03		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	388.239,29		
	Convênio Trânsito - Militar	3.238,72		
	Convênio Trânsito - Civil	3.238,72		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.447,30		
19000000	Outras Receitas Correntes		120.225,98	
19100000	Multas e Juros de Mora		11.038,77	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.636,28		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	71,43		
	Vigilância em Saúde	71,43		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.619,59		
	Recursos Ordinários	939,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	421,12		

Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	259,14		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.737,80		
	Recursos Ordinários	1.007,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	451,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	278,06		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.207,46		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.207,46		
	Recursos Ordinários	1.207,46		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.270,74		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	424,52		
	Recursos Ordinários	321,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39,06		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420,21		
	Recursos Ordinários	243,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	109,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,23		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.426,01		
	Recursos Ordinários	2.426,01		
19190000	Multas de Outras Origens	3.131,75		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.131,75		
	Convênio Trânsito - Militar	1.072,00		
	Convênio Trânsito - Civil	1.072,00		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	987,75		
19200000	Indenizações e Restituições		101.826,24	
19210000	Indenizações	93.234,30		
19219900	Outras Indenizações	93.234,30		
	Recursos Ordinários	93.234,30		
19220000	Restituições	8.591,94		
19220800	Multa e Juros de Mora da taxa de ocupação	8.591,94		
	Recursos Ordinários	8.591,94		
19300000	Receita da Dívida Ativa		6.145,56	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.145,56		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	973,79		
	Recursos Ordinários	564,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	253,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155,81		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	735,99		
	Recursos Ordinários	426,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	191,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	117,76		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.435,78		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	4.435,78		

Município de VIDAL RAMOS  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	4.435,78		
19900000	Receitas Diversas		1.215,41	
19909900	Outras Receitas	1.215,41		
	Recursos Ordinários	1.215,41		
20000000	Receitas de Capital			3.247.941,63
22000000	Alienação de Bens		253.600,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		253.600,00	
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	12.200,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.200,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	241.400,00		
	Recursos Ordinários	140.300,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	101.100,00		
24000000	Transferências de Capital		2.994.341,63	
24700000	Transferências de Convênios		2.994.341,63	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.232.757,27		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	499.272,43		
	Transferências de Convênios: Educação	499.272,43		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	733.484,84		
	Transferências de Convênios: Saúde	525.400,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	205.384,84		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	2.700,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.761.584,36		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	39.999,00		
	Transferências de Convênios: Educação	39.999,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.721.585,36		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.713.269,36		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	8.316,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>21.210.619,63</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			599.128,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			470.609,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		470.609,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	390.926,93		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	1.642,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.039,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.519,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.919,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.636,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.807,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.739,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.007,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.739,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.790,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.244,50
4.4.00.00	Investimentos			9.244,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.244,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.244,50		
	Total Unidade Orçamentária			608.373,35

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			290.013,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.150,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		255.150,80	
3.1.90.03	Pensões	5.775,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	205.076,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.298,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.862,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.862,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.940,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.578,31		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.994,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.100,00
4.4.00.00	Investimentos			116.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		116.100,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	116.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			406.113,42

**Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.871.154,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			948.332,42
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.466,00	
3.1.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.466,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		944.866,42	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.652,06		
3.1.90.03	Pensões	68.388,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	664.902,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.201,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.721,68		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			405,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas		405,89	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	405,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			922.416,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		83.973,47	
3.3.50.41	Contribuições	83.973,47		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.176,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.176,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		835.266,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.071,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	91.952,90		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	12.607,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	364.081,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	33.319,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	175.323,66		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.775,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	75.534,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			311.713,07
4.4.00.00	Investimentos			256.603,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		438,00	
4.4.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	438,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		256.165,25	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	256.165,25		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			55.109,82
4.6.90.00	Aplicações Diretas		55.109,82	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.109,82		
	Total Unidade Orçamentária			2.182.867,59

**Unidade Orçamentária: 5001 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 5001 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.551.371,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.901.050,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.901.050,64	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	204.762,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.928.500,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	651.477,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.420,38		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.889,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.650.320,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.650.320,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	982.055,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.132,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	33.213,32		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	6.753,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	528.168,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.080,18		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	582,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.334,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			933.685,61
4.4.00.00	Investimentos			933.685,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		933.685,61	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.176,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	297.580,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	633.928,48		
	Total Unidade Orçamentária			6.485.057,06

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.184.975,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.023.854,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.023.854,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	845.408,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	178.445,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.161.120,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.161.120,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.697.698,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.815,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	397.901,14		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	51.575,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	931,52		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

4.0.00.00	Despesas de Capital		1.691.718,41
4.4.00.00	Investimentos		1.691.718,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.691.718,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	382.759,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.308.959,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.876.693,50

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.859.774,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.209.563,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.209.563,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.756.938,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	452.625,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.650.210,27
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.354.869,28	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.354.869,28		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.055.008,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	319.824,84		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.984,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.308,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.808,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	534.142,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.646,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.538,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.056,02		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		240.332,43	
3.3.93.30	Material de Consumo	145.332,43		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			733.608,06
4.4.00.00	Investimentos			733.608,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		733.608,06	
4.4.90.51	Obras e Instalações	669.451,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	64.156,24		
	Total Unidade Orçamentária			5.593.382,14

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.197,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.197,70

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.197,70
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.797,70	
Total Unidade Orçamentária			36.197,70

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			117.143,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			75.153,32
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		42.586,16	
3.1.71.41	Contribuições	42.586,16		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		32.567,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.752,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.814,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			41.990,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.574,19	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.835,56		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	151,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.261,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.326,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		26.416,08	
3.3.93.41	Contribuições	26.416,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			295,00
4.4.00.00	Investimentos			295,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		295,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	295,00		
Total Unidade Orçamentária				117.438,59

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			706.893,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			436.615,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		436.615,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	358.584,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.416,24		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	615,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			270.277,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		270.277,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	145.603,24		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	738,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.020,61		



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.786,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	37.079,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.900,00
4.4.00.00	Investimentos			1.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00		
Total Unidade Orçamentária				708.793,23

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			495.895,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.426,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		273.426,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.982,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.444,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			222.469,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		193.319,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	89.952,74		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	422,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.962,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.810,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	537,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.744,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.890,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		29.149,88	
3.3.93.41	Contribuições	29.149,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.643,50
4.4.00.00	Investimentos			10.643,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.643,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.643,50		
Total Unidade Orçamentária				506.539,19

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			101.620,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			101.620,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		101.620,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.350,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.012,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.035,10		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	222,43		
Total Unidade Orçamentária				101.620,62

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			21.623.076,39

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.814.168,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.593.756,65
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.052,16	
3.1.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.466,00		
3.1.71.41	Contribuições	42.586,16		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.547.704,49	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.652,06		
3.1.90.03	Pensões	74.164,32		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	204.762,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.402.072,63		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	1.642,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.687.763,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.757,06		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.889,67		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			405,89
3.2.90.00	Aplicações Diretas		405,89	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	405,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.220.005,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.448.442,75	
3.3.50.41	Contribuições	93.573,47		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.354.869,28		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.176,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.176,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.472.488,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.366.969,01		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.554,48		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	104.346,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	188.918,72		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	22.598,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.133.470,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	281.629,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.182,66		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.400,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.775,29		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	127.942,74		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		295.898,39	
3.3.93.30	Material de Consumo	145.332,43		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.000,00		
3.3.93.41	Contribuições	55.565,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.808.908,15
4.4.00.00	Investimentos			3.753.798,33
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		438,00	
4.4.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	438,00		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.753.360,33	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.176,20		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.349.792,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.401.391,97		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			55.109,82
4.6.90.00	Aplicações Diretas		55.109,82	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.109,82		
	Total Geral			21.623.076,39

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
04.122.1201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
04.122.1301	Administração Geral	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
24	Comunicações	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722.1303	Serviços de Comunicação	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722.1303.02.000006	Manutenção dos Serviços de Comunicação	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
28	Encargos Especiais	331.599,87	0,00	0,00	331.599,87
28.122	Administração Geral	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.122.0000	Operações Especiais	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71
28.843.0000	Operações Especiais	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71
28.845	Transferências	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

28.845.0000	Operações Especiais	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>331.599,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851.267,72</b>	<b>2.182.867,59</b>

**Unidade Orçamentária: 05001 EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	6.156.706,63	6.156.706,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.625.668,72	4.625.668,72
12.361.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	4.625.668,72	4.625.668,72
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.813.758,91	2.813.758,91
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.811.909,81	1.811.909,81
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
13	Cultura	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392.1503.02.000025	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695	Turismo	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695.1503.02.000028	Manutenção das Atividades de Turismo	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
27.812.1502	Esporte é Vida	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.485.057,06	6.485.057,06

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
6.181	Policiamento	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
15	Urbanismo	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	0,00	292.030,75	0,00	292.030,75
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	0,00	75.988,18	0,00	75.988,18
25	Energia	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702.02.000050	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
26	Transporte	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782.1701	Estradas Vicinais	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	368.018,93	4.508.674,57	4.876.693,50
Total da Unidade Gestora		331.599,87	368.018,93	13.251.112,77	13.950.731,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541.1504	Educação Ecológica	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62

Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
08.244.1402	Assistência Social	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
08.244.1402.02.000013	Manutenção do FMAS e seus Programas	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
08.243.1403	Infância e Juventude	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401	Saúde para Todos	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
--------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
16.482.1404.02.000049	Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	3.797,70	3.797,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
Total da Unidade Gestora		0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
01.031.1101	Processo Legislativo	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
01.031.1101.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
Total Geral		331.599,87	400.418,93	20.891.057,59	21.623.076,39

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
01.031.1101	Processo Legislativo	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
01.031.1101.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	608.373,35	608.373,35
04	Administração	0,00	0,00	2.253.583,74	2.253.583,74
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.253.583,74	2.253.583,74
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
04.122.1201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	406.113,42	406.113,42
04.122.1301	Administração Geral	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	0,00	1.847.470,32	1.847.470,32
06	Segurança Pública	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
06.181	Policciamento	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	17.375,30	17.375,30
08	Assistência Social	0,00	0,00	623.977,78	623.977,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
08.243.1403	Infância e Juventude	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	0,00	117.438,59	117.438,59
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
08.244.1402	Assistência Social	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
08.244.1402.02.000013	Manutenção do FMAS e seus Programas	0,00	0,00	506.539,19	506.539,19
10	Saúde	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401	Saúde para Todos	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	0,00	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
12	Educação	0,00	0,00	6.156.706,63	6.156.706,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	174.324,72	174.324,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.625.668,72	4.625.668,72
12.361.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	4.625.668,72	4.625.668,72
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.813.758,91	2.813.758,91
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.811.909,81	1.811.909,81
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
13	Cultura	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
13.392.1503.02.000025	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	52.608,73	52.608,73
15	Urbanismo	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	368.018,93	0,00	368.018,93
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	0,00	292.030,75	0,00	292.030,75
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	0,00	75.988,18	0,00	75.988,18
16	Habitação	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	0,00	32.400,00	3.797,70	36.197,70
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
16.482.1404.02.000049	Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	3.797,70	3.797,70
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541.1504	Educação Ecológica	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	101.620,62	101.620,62
20	Agricultura	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	708.793,23	708.793,23
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695	Turismo	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
23.695.1503.02.000028	Manutenção das Atividades de Turismo	0,00	0,00	14.401,62	14.401,62
24	Comunicações	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722.1303	Serviços de Comunicação	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
24.722.1303.02.000006	Manutenção dos Serviços de Comunicação	0,00	0,00	3.797,40	3.797,40
25	Energia	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702.02.000050	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	242.308,99	242.308,99
26	Transporte	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782.1701	Estradas Vicinais	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	0,00	0,00	4.248.990,28	4.248.990,28
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
27.812.1502	Esporte é Vida	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	261.340,08	261.340,08
28	Encargos Especiais	331.599,87	0,00	0,00	331.599,87
28.122	Administração Geral	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.122.0000	Operações Especiais	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	121.040,51	0,00	0,00	121.040,51
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71
28.843.0000	Operações Especiais	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	55.515,71	0,00	0,00	55.515,71
28.845	Transferências	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65
28.845.0000	Operações Especiais	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	155.043,65	0,00	0,00	155.043,65
	<b>Total Geral</b>	<b>331.599,87</b>	<b>400.418,93</b>	<b>20.891.057,59</b>	<b>21.623.076,39</b>

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	608.373,35	0,00	608.373,35
01.031	Ação Legislativa	608.373,35	0,00	608.373,35
01.031.1101	Processo Legislativo	608.373,35	0,00	608.373,35
01.031.1101.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	608.373,35	0,00	608.373,35
04	Administração	1.981.551,05	272.032,69	2.253.583,74
04.122	Administração Geral	1.981.551,05	272.032,69	2.253.583,74
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	342.050,16	64.063,26	406.113,42
04.122.1201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	342.050,16	64.063,26	406.113,42
04.122.1301	Administração Geral	1.639.500,89	207.969,43	1.847.470,32
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.639.500,89	207.969,43	1.847.470,32
06	Segurança Pública	2.885,17	14.490,13	17.375,30
06.181	Policiamento	2.885,17	14.490,13	17.375,30
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	2.885,17	14.490,13	17.375,30
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	2.885,17	14.490,13	17.375,30
08	Assistência Social	457.977,03	166.000,75	623.977,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.438,59	0,00	117.438,59
08.243.1403	Infância e Juventude	117.438,59	0,00	117.438,59
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	117.438,59	0,00	117.438,59
08.244	Assistência Comunitária	340.538,44	166.000,75	506.539,19
08.244.1402	Assistência Social	340.538,44	166.000,75	506.539,19
08.244.1402.02.000013	Manutenção do FMAS e seus Programas	340.538,44	166.000,75	506.539,19
10	Saúde	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301	Atenção Básica	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401	Saúde para Todos	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	0,00	5.593.382,14	5.593.382,14
12	Educação	6.000,00	6.150.706,63	6.156.706,63
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	174.324,72	174.324,72
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	174.324,72	174.324,72
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	174.324,72	174.324,72
12.361	Ensino Fundamental	6.000,00	4.619.668,72	4.625.668,72
12.361.1501	Criança na Escola	6.000,00	4.619.668,72	4.625.668,72
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.813.758,91	2.813.758,91
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	6.000,00	1.805.909,81	1.811.909,81
12.365	Educação Infantil	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	1.356.713,19	1.356.713,19
13	Cultura	52.608,73	0,00	52.608,73
13.392	Difusão Cultural	52.608,73	0,00	52.608,73
13.392.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	52.608,73	0,00	52.608,73
13.392.1503.02.000025	Manutenção das Atividades Culturais	52.608,73	0,00	52.608,73
15	Urbanismo	75.988,18	292.030,75	368.018,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	75.988,18	292.030,75	368.018,93
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	75.988,18	292.030,75	368.018,93
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	0,00	292.030,75	292.030,75

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	75.988,18	0,00	75.988,18
16	Habitação	3.797,70	32.400,00	36.197,70
16.482	Habitação Urbana	3.797,70	32.400,00	36.197,70
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	3.797,70	32.400,00	36.197,70
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	0,00	32.400,00	32.400,00
16.482.1404.02.000049	Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	3.797,70	0,00	3.797,70
18	Gestão Ambiental	101.620,62	0,00	101.620,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	101.620,62	0,00	101.620,62
18.541.1504	Educação Ecológica	101.620,62	0,00	101.620,62
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	101.620,62	0,00	101.620,62
20	Agricultura	708.793,23	0,00	708.793,23
20.606	Extensão Rural	708.793,23	0,00	708.793,23
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	708.793,23	0,00	708.793,23
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	708.793,23	0,00	708.793,23
23	Comércio e Serviços	14.401,62	0,00	14.401,62
23.695	Turismo	14.401,62	0,00	14.401,62
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	14.401,62	0,00	14.401,62
23.695.1503.02.000028	Manutenção das Atividades de Turismo	14.401,62	0,00	14.401,62
24	Comunicações	3.797,40	0,00	3.797,40
24.722	Telecomunicações	3.797,40	0,00	3.797,40
24.722.1303	Serviços de Comunicação	3.797,40	0,00	3.797,40
24.722.1303.02.000006	Manutenção dos Serviços de Comunicação	3.797,40	0,00	3.797,40
25	Energia	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	242.308,99	242.308,99
25.451.1702.02.000050	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	242.308,99	242.308,99
26	Transporte	2.506.822,50	1.742.167,78	4.248.990,28
26.782	Transporte Rodoviário	2.506.822,50	1.742.167,78	4.248.990,28
26.782.1701	Estradas Vicinais	2.506.822,50	1.742.167,78	4.248.990,28
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	2.506.822,50	1.742.167,78	4.248.990,28
27	Desporto e Lazer	196.156,57	65.183,51	261.340,08
27.812	Desporto Comunitário	196.156,57	65.183,51	261.340,08
27.812.1502	Esporte é Vida	196.156,57	65.183,51	261.340,08
27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	196.156,57	65.183,51	261.340,08
28	Encargos Especiais	331.585,18	14,69	331.599,87
28.122	Administração Geral	121.040,51	0,00	121.040,51
28.122.0000	Operações Especiais	121.040,51	0,00	121.040,51
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	121.040,51	0,00	121.040,51
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.515,71	0,00	55.515,71
28.843.0000	Operações Especiais	55.515,71	0,00	55.515,71
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	55.515,71	0,00	55.515,71
28.845	Transferências	155.028,96	14,69	155.043,65
28.845.0000	Operações Especiais	155.028,96	14,69	155.043,65
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	155.028,96	14,69	155.043,65



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções  
e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Anexo 8 - Consolidado**

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
	Total Geral	7.052.358,33	14.570.718,06	21.623.076,39



Município de VIDAL RAMOS  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL	608.373,35					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				406.113,42		
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.847.470,32		
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA						
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						17.375,30
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>608.373,35</b>			<b>2.253.583,74</b>		<b>17.375,30</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA						6.156.706,63
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.593.382,14		
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		117.438,59				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		506.539,19				
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>623.977,78</b>		<b>5.593.382,14</b>		<b>6.156.706,63</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA	52.608,73					
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM			368.018,93			
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				36.197,70		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						101.620,62
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>52.608,73</b>		<b>368.018,93</b>	<b>36.197,70</b>		<b>101.620,62</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						3.797,40
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA					14.401,62	
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		708.793,23				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>708.793,23</b>			<b>14.401,62</b>	<b>3.797,40</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL						608.373,35
02001 - GABINETE DO PREFEITO						406.113,42
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				331.599,87		2.182.867,59
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA			261.340,08			6.485.057,06
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	242.308,99	4.248.990,28				4.876.693,50
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.593.382,14
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						36.197,70
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						117.438,59
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						708.793,23
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						506.539,19
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						101.620,62
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>242.308,99</b>	<b>4.248.990,28</b>	<b>261.340,08</b>	<b>331.599,87</b>		<b>21.623.076,39</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS  
Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.800.000,00	21.210.619,63	4.410.619,63	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.536.000,00</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>1.426.678,00</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.649.100,00	1.955.624,66	306.524,66	0,00
11100000	Impostos	1.490.000,00	1.808.901,68	318.901,68	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	590.000,00	461.641,18	0,00	128.358,82
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	128.445,51	0,00	21.554,49
	Recursos Ordinários	84.000,00	74.498,37	0,00	9.501,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.500,00	33.395,84	0,00	7.104,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.500,00	20.551,30	0,00	4.948,70
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	187.111,58	0,00	162.888,42
	Recursos Ordinários	196.000,00	129.196,12	0,00	66.803,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.500,00	57.915,46	0,00	36.584,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
11120432	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	10.000,00	35.640,37	25.640,37	0,00
	Recursos Ordinários	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	35.640,37	33.940,37	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	110.443,72	30.443,72	0,00
	Recursos Ordinários	44.800,00	64.057,42	19.257,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.600,00	28.715,34	7.115,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.600,00	17.670,96	4.070,96	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	900.000,00	1.347.260,50	447.260,50	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	900.000,00	1.347.260,50	447.260,50	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	900.000,00	1.347.260,50	447.260,50	0,00
	Recursos Ordinários	504.000,00	781.411,14	277.411,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	243.000,00	350.287,72	107.287,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153.000,00	215.561,64	62.561,64	0,00
11200000	Taxas	149.100,00	146.722,98	0,00	2.377,02
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.100,00	52.098,89	0,00	2.001,11
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	9.247,97	0,00	10.752,03
	Vigilância em Saúde	20.000,00	9.247,97	0,00	10.752,03
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	8.000,00	36.684,82	28.684,82	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	36.684,82	28.684,82	0,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	6.166,10	0,00	1.833,90
	Recursos Ordinários	8.000,00	6.166,10	0,00	1.833,90
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00	94.624,09	0,00	375,91
11222800	Taxa de Cemitérios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	40.000,00	35.086,05	0,00	4.913,95
	Recursos Ordinários	40.000,00	35.086,05	0,00	4.913,95
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	52.000,00	59.538,04	7.538,04	0,00
	Recursos Ordinários	52.000,00	59.538,04	7.538,04	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	210.000,00	189.569,96	0,00	20.430,04
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	189.569,96	0,00	20.430,04
	Receita COSIP	210.000,00	189.569,96	0,00	20.430,04
13000000	Receita Patrimonial	28.650,00	167.856,34	139.206,34	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	1.000,00	10,00	0,00	990,00
13110000	Aluguéis	1.000,00	10,00	0,00	990,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	10,00	0,00	990,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	27.650,00	167.846,34	140.196,34	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	17.650,00	92.994,20	75.344,20	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.500,00	7.691,83	5.191,83	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	2.000,00	5.798,42	3.798,42	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500,00	1.893,41	1.393,41	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.450,00	33.653,61	28.203,61	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	600,00	19.196,81	18.596,81	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	100,00	0,00	0,00	100,00
	Atenção Básica	3.200,00	12.060,71	8.860,71	0,00
	Vigilância em Saúde	1.000,00	1.767,81	767,81	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	500,00	84,62	0,00	415,38
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	50,00	543,66	493,66	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.700,00	16.592,55	14.892,55	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	11.132,51	11.132,51	0,00
	Salário Educação	500,00	4.021,39	3.521,39	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	200,00	0,00	0,00	200,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	500,00	669,72	169,72	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00	768,93	268,93	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	200,00	37,13	0,00	162,87
	Receita CIDE	200,00	37,13	0,00	162,87
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.800,00	3.152,22	352,22	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.096,67	1.096,67	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Programa de Atenção à Criança - PAC	500,00	9,47	0,00	490,53
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	500,00	51,78	0,00	448,22
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	800,00	315,75	0,00	484,25
	Transferências de Convênios - Assistência Social	500,00	1.308,08	808,08	0,00
	Bolsa Família	500,00	370,47	0,00	129,53
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00	31.866,86	26.866,86	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita COSIP	2.000,00	10.481,56	8.481,56	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	400,00	1.475,87	1.075,87	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.550,00	16.018,61	14.468,61	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	200,00	437,12	237,12	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	200,00	32,25	0,00	167,75
	Convênio Trânsito - Prefeitura	50,00	278,57	228,57	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100,00	0,00	0,00	100,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	200,00	0,00	0,00	200,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	3.142,88	2.942,88	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	74.852,14	64.852,14	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	74.852,14	64.852,14	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	72.795,07	62.795,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.057,07	2.057,07	0,00
16000000	Receita de Serviços	119.000,00	121.586,75	2.586,75	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.000,00	2.040,00	40,00	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.040,00	40,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	90.000,00	90.014,75	14,75	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	90.014,75	14,75	0,00
16009900	Outros Serviços	25.000,00	29.532,00	4.532,00	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	29.532,00	4.532,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	14.033.600,00	15.407.814,31	1.374.214,31	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	13.981.000,00	14.925.687,98	944.687,98	0,00
17210000	Transferências da União	6.628.000,00	6.867.911,83	239.911,83	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.776.136,80	0,00	23.863,20
	Recursos Ordinários	3.360.000,00	3.426.336,83	66.336,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	420.000,00	404.603,60	0,00	15.396,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.020.000,00	945.196,37	0,00	74.803,63
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	47.644,68	31.644,68	0,00
	Recursos Ordinários	11.200,00	34.542,37	23.342,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	3.573,41	2.173,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.400,00	9.528,90	6.128,90	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	120.000,00	245.530,76	125.530,76	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	245.530,76	125.530,76	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.054.000,00	1.142.199,37	88.199,37	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	40.000,00	32.063,76	0,00	7.936,24
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	140.000,00	281.278,14	141.278,14	0,00
	Atenção Básica	849.000,00	785.321,69	0,00	63.678,31
	Vigilância em Saúde	25.000,00	43.535,78	18.535,78	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	50.607,33	0,00	49.392,67
	Programa de Atenção à Criança - PAC	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.000,00	4.786,76	0,00	3.213,24
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	65.000,00	36.025,22	0,00	28.974,78
	Bolsa Família	15.000,00	9.795,35	0,00	5.204,65
17213501	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	293.026,90	43.026,90	0,00
	Salário Educação	250.000,00	293.026,90	43.026,90	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	85.000,00	80.946,00	0,00	4.054,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	85.000,00	80.946,00	0,00	4.054,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	150.000,00	85.924,00	0,00	64.076,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	85.924,00	0,00	64.076,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	18.636,48	0,00	1.363,52
	Recursos Ordinários	14.000,00	13.511,40	0,00	488,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750,00	1.397,76	0,00	352,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.250,00	3.727,32	0,00	522,68
17219900	Outras Transferências da União	30.000,00	127.259,51	97.259,51	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	127.259,51	107.259,51	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17220000	Transferências dos Estados	4.953.000,00	5.283.649,23	330.649,23	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.392.444,08	392.444,08	0,00
	Recursos Ordinários	2.800.000,00	3.184.532,21	384.532,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350.000,00	329.420,25	0,00	20.579,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850.000,00	878.491,62	28.491,62	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	409.545,17	9.545,17	0,00
	Recursos Ordinários	280.000,00	296.539,36	16.539,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	31.100,88	0,00	3.899,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.000,00	81.904,93	0,00	3.095,07
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	68.326,87	20.326,87	0,00
	Recursos Ordinários	33.600,00	49.537,07	15.937,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	5.124,45	924,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	13.665,35	3.465,35	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	1.470,31	0,00	13.529,69
	Receita CIDE	15.000,00	1.470,31	0,00	13.529,69
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	129.000,00	101.598,80	0,00	27.401,20
	Transferências de Convênios: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Atenção Básica	90.000,00	78.000,00	0,00	12.000,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Assistência Farmacêutica Básica	38.000,00	23.598,80	0,00	14.401,20
17229900	Outras Transferências dos Estados	361.000,00	310.264,00	0,00	50.736,00
	Transferências de Convênios: Educação	340.000,00	310.264,00	0,00	29.736,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.400.000,00	2.774.126,92	374.126,92	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.400.000,00	2.774.126,92	374.126,92	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.900.000,00	2.182.858,11	282.858,11	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500.000,00	591.268,81	91.268,81	0,00
17600000	Transferências de Convênios	52.600,00	482.126,33	429.526,33	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.200,00	83.962,30	70.762,30	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	13.200,00	83.962,30	70.762,30	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.200,00	83.962,30	70.762,30	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	39.400,00	398.164,03	358.764,03	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.200,00	388.239,29	374.039,29	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	10.000,00	3.238,72	0,00	6.761,28
	Convênio Trânsito - Civil	10.000,00	3.238,72	0,00	6.761,28
	Convênio Trânsito - Prefeitura	5.000,00	3.447,30	0,00	1.552,70
19000000	Outras Receitas Correntes	495.650,00	120.225,98	0,00	375.424,02
19100000	Multas e Juros de Mora	12.300,00	11.038,77	0,00	1.261,23
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.300,00	4.636,28	0,00	663,72
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	71,43	0,00	28,57
	Vigilância em Saúde	100,00	71,43	0,00	28,57
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	1.619,59	0,00	380,41
	Recursos Ordinários	1.120,00	939,33	0,00	180,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00	421,12	0,00	118,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	259,14	0,00	80,86
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00	0,00	0,00	540,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	0,00	0,00	340,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200,00	1.737,80	1.537,80	0,00
	Recursos Ordinários	112,00	1.007,92	895,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54,00	451,82	397,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34,00	278,06	244,06	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000,00	1.207,46	207,46	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.207,46	207,46	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.000,00	3.270,74	0,00	3.729,26
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	424,52	0,00	575,48
	Recursos Ordinários	560,00	321,99	0,00	238,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	63,47	0,00	206,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	39,06	0,00	130,94



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis –	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	0,00	0,00	270,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	0,00	0,00	170,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000,00	420,21	0,00	3.579,79
	Recursos Ordinários	2.240,00	243,72	0,00	1.996,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,00	109,26	0,00	970,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	680,00	67,23	0,00	612,77
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	2.426,01	1.426,01	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.426,01	1.426,01	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	3.131,75	3.131,75	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	3.131,75	3.131,75	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	1.072,00	1.072,00	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	1.072,00	1.072,00	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	987,75	987,75	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	249.600,00	101.826,24	0,00	147.773,76
19210000	Indenizações	249.600,00	93.234,30	0,00	156.365,70
19219900	Outras Indenizações	249.600,00	93.234,30	0,00	156.365,70
	Recursos Ordinários	249.600,00	93.234,30	0,00	156.365,70
19220000	Restituições	0,00	8.591,94	8.591,94	0,00
19220800	Multa e Juros de Mora da taxa de ocupação	0,00	8.591,94	8.591,94	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.591,94	8.591,94	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	10.000,00	6.145,56	0,00	3.854,44
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	6.145,56	0,00	3.854,44
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	973,79	0,00	4.026,21
	Recursos Ordinários	2.800,00	564,80	0,00	2.235,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.350,00	253,18	0,00	1.096,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850,00	155,81	0,00	694,19
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	0,00	0,00	270,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	0,00	0,00	170,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000,00	735,99	0,00	2.264,01
	Recursos Ordinários	1.680,00	426,87	0,00	1.253,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	810,00	191,36	0,00	618,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510,00	117,76	0,00	392,24
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.000,00	4.435,78	3.435,78	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	4.435,78	3.435,78	0,00
19900000	Receitas Diversas	223.750,00	1.215,41	0,00	222.534,59
19909900	Outras Receitas	223.750,00	1.215,41	0,00	222.534,59
	Recursos Ordinários	223.750,00	1.215,41	0,00	222.534,59
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>264.000,00</b>	<b>3.247.941,63</b>	<b>2.983.941,63</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21100000	Operações de Crédito Internas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22000000	Alienação de Bens	50.000,00	253.600,00	203.600,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	253.600,00	223.600,00	0,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	20.000,00	12.200,00	0,00	7.800,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	12.200,00	2.200,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	10.000,00	241.400,00	231.400,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	140.300,00	140.300,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00	101.100,00	91.100,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24000000	Transferências de Capital	202.000,00	2.994.341,63	2.792.341,63	0,00
24700000	Transferências de Convênios	202.000,00	2.994.341,63	2.792.341,63	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	66.000,00	1.232.757,27	1.166.757,27	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	40.000,00	499.272,43	459.272,43	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	40.000,00	499.272,43	459.272,43	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	25.000,00	733.484,84	708.484,84	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	10.000,00	525.400,00	515.400,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.000,00	205.384,84	192.384,84	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	2.000,00	2.700,00	700,00	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	39.999,00	0,00	20.001,00
	Transferências de Convênios: Educação	60.000,00	39.999,00	0,00	20.001,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	76.000,00	1.721.585,36	1.645.585,36	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	64.000,00	1.713.269,36	1.649.269,36	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.000,00	8.316,00	6.316,00	0,00
Totais		16.800.000,00	21.210.619,63	4.410.619,63	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	418.063,26	0,00	418.063,26	406.113,42	11.949,84
02001.04	Administração	418.063,26	0,00	418.063,26	406.113,42	11.949,84
02001.04.122	Administração Geral	418.063,26	0,00	418.063,26	406.113,42	11.949,84
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	418.063,26	0,00	418.063,26	406.113,42	11.949,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	255.150,80	4.849,20
3.1.90.03.00	Pensões				5.775,87	
3.1.90.03.01	civis				5.775,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				205.076,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.057,66	
3.1.90.11.43	13º salário				16.019,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.298,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.298,24	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	34.862,62	5.137,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.940,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.350,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				215,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				48,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.288,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.578,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.998,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.492,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.370,20	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.649,28	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.994,20	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.994,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	117.063,26	0,00	117.063,26	116.100,00	963,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				116.100,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				116.100,00	
03001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.311.240,43	0,00	2.311.240,43	2.182.867,59	128.372,84
03001.04	Administração	1.932.524,72	0,00	1.932.524,72	1.847.470,32	85.054,40
03001.04.122	Administração Geral	1.932.524,72	0,00	1.932.524,72	1.847.470,32	85.054,40
03001.04.122.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.932.524,72	0,00	1.932.524,72	1.847.470,32	85.054,40
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	3.466,00	534,00
3.1.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.466,00	
3.1.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.466,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	832.000,00	0,00	832.000,00	823.825,91	8.174,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				664.902,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				616.946,22	
3.1.90.11.43	13º salário				47.956,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				151.201,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				151.201,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.721,68	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.800,78	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.920,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	83.973,47	4.026,53
3.3.50.41.00	Contribuições				83.973,47	
3.3.50.41.99	outras contribuições				83.973,47	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.500,00	0,00	3.500,00	3.176,00	324,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.176,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.176,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	737.534,29	0,00	737.534,29	676.425,69	61.108,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.762,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.117,82	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.888,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.317,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.259,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				560,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.965,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.759,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				59,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.206,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.845,22	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.031,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.750,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				91.952,90	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				47.793,40	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				43.809,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				350,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				12.607,70	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				12.607,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				360.353,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.057,86	
3.3.90.39.11	locação de softwares				60.334,95	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.162,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.572,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.795,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.578,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.200,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.281,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.222,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				40.299,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.144,26	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				254,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				307,82	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				305,82	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				62.998,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				5,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.809,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.545,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				68.636,44	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.494,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.347,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.319,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.319,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.520,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				20.520,01	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.775,29	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.775,29	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				75.534,80	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.04	indenização de transporte				4.560,70	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				70.974,10	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	438,00	562,00
4.4.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				438,00	
4.4.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				438,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	266.490,43	0,00	266.490,43	256.165,25	10.325,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				256.165,25	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				475,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				300,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				905,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.572,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.069,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				179,25	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				365,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				242.300,00	
03001.06	Segurança Pública	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03001.06.182	Defesa Civil	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03001.06.182.02.000027	Manutenção do Fundo da Defesa Civil	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.797,40	6.202,60
03001.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.797,40	6.202,60
03001.24.722.02.000006	Manutenção dos Serviços de Comunicação	10.000,00	0,00	10.000,00	3.797,40	6.202,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	3.797,40	5.202,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				309,20	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				309,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.488,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.225,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.28	Encargos Especiais	351.715,71	0,00	351.715,71	331.599,87	20.115,84
03001.28.122	Administração Geral	135.000,00	0,00	135.000,00	121.040,51	13.959,49
03001.28.122.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	135.000,00	0,00	135.000,00	121.040,51	13.959,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	121.040,51	13.959,49
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				52.652,06	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.100,51	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				48.551,55	
3.1.90.03.00	Pensões				68.388,45	
3.1.90.03.01	civis				62.612,58	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				5.775,87	
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	55.515,71	0,00	55.515,71	55.515,71	0,00
03001.28.843.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	55.515,71	0,00	55.515,71	55.515,71	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	405,89	0,00	405,89	405,89	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				405,89	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				405,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	55.109,82	0,00	55.109,82	55.109,82	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				55.109,82	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				41.220,93	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				13.888,89	
03001.28.845	Transferências	161.200,00	0,00	161.200,00	155.043,65	6.156,35
03001.28.845.09.000046	Contribuição ao PASEP	161.200,00	0,00	161.200,00	155.043,65	6.156,35



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.200,00	0,00	161.200,00	155.043,65	6.156,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				240,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				154.803,65	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				154.803,65	
05001	EDUCAÇÃO E CULTURA	7.154.699,70	0,00	7.154.699,70	6.485.057,06	669.642,64
05001.12	Educação	6.741.949,07	0,00	6.741.949,07	6.156.706,63	585.242,44
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	242.008,95	0,00	242.008,95	174.324,72	67.684,23
05001.12.306.02.000024	Merenda Escolar	242.008,95	0,00	242.008,95	174.324,72	67.684,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.008,95	0,00	242.008,95	174.324,72	67.684,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.324,72	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				223,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				174.101,17	
05001.12.361	Ensino Fundamental	5.044.141,75	0,00	5.044.141,75	4.625.668,72	418.473,03
05001.12.361.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	3.040.186,06	0,00	3.040.186,06	2.813.758,91	226.427,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.140.132,10	0,00	2.140.132,10	2.136.126,52	4.005,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				110.263,85	
3.1.90.04.01	professores substitutos				16.980,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				93.283,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.573.786,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.446.741,87	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				820,04	
3.1.90.11.43	13º salário				126.224,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				356.685,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				356.685,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.501,46	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				39.501,46	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				55.889,67	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				55.889,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	451.500,00	0,00	451.500,00	391.941,83	59.558,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.321,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.682,74	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				52.368,61	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				954,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.431,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.691,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				471,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.549,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.895,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				755,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				63,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.927,46	
3.3.90.30.42	ferramentas				74,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				530,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.463,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.464,53	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				139,60	
3.3.90.31.99	outras premiações				139,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.085,82	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.575,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				510,42	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				5.200,69	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				5.200,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				216.231,22	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.766,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.120,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				785,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.992,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.742,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				53.779,10	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.646,89	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				25.825,72	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.599,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.563,26	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				112,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				387,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.192,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.100,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				11.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.477,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.093,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.093,18	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.770,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	448.553,96	0,00	448.553,96	285.690,56	162.863,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.176,20	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.176,20	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				213.695,46	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				213.695,46	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				69.818,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				299,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.179,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				68.340,00	
05001.12.361.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	2.003.955,69	0,00	2.003.955,69	1.811.909,81	192.045,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	574.799,00	0,00	574.799,00	565.849,52	8.949,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				474.140,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				436.991,56	
3.1.90.11.43	13º salário				37.149,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.300,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.300,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.408,49	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				3.408,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	884.175,69	0,00	884.175,69	725.080,29	159.095,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				566.950,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				368.836,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				193,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				197.902,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.910,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.910,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.078,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				55,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				130,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110.740,59	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.050,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				670,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				50,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				675,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.043,93	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				212,81	
3.3.90.39.80	hospedagens				210,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				197,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				62,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				980,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.346,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.346,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				582,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				582,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				213,58	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				213,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	544.981,00	0,00	544.981,00	520.980,00	24.001,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				520.980,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				520.980,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.455.798,37	0,00	1.455.798,37	1.356.713,19	99.085,18
05001.12.365.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	1.455.798,37	0,00	1.455.798,37	1.356.713,19	99.085,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.215.799,98	0,00	1.215.799,98	1.199.074,60	16.725,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.498,61	
3.1.90.04.01	professores substitutos				15.768,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				78.730,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				880.573,62	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				813.051,93	
3.1.90.11.43	13º salário				67.521,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				206.491,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				206.491,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.510,43	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				17.510,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.648,39	0,00	199.648,39	134.607,01	65.041,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.204,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.000,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				33.330,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				82,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.592,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.013,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.608,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				999,10	
3.3.90.30.30	material para comunicações				440,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.740,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.105,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.294,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				974,69	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				974,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.561,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.528,50	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				185,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.670,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.699,30	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.324,39	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.364,53	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				127,50	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				616,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.150,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.315,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.641,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				19.641,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				224,71	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				224,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.350,00	0,00	38.350,00	23.031,58	15.318,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.031,58	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				859,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				890,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.031,68	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.250,00	
05001.13	Cultura	68.000,00	0,00	68.000,00	52.608,73	15.391,27
05001.13.392	Difusão Cultural	68.000,00	0,00	68.000,00	52.608,73	15.391,27
05001.13.392.02.000025	Manutenção das Atividades Culturais	68.000,00	0,00	68.000,00	52.608,73	15.391,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	47.760,73	13.239,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.947,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.377,82	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.147,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				345,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				419,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				660,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.731,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.265,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.130,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.630,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.500,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				578,48	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				578,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.104,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				637,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.717,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.140,05	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				42,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.265,03	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.580,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				433,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.890,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.848,00	1.152,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.848,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				369,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				849,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.630,00	
05001.23	Comércio e Serviços	30.500,00	0,00	30.500,00	14.401,62	16.098,38
05001.23.695	Turismo	30.500,00	0,00	30.500,00	14.401,62	16.098,38



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.23.695.02.000028	Manutenção das Atividades de Turismo	28.500,00	0,00	28.500,00	14.401,62	14.098,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	12.751,62	13.248,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.869,84	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				954,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				915,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.881,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.958,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.323,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.650,00	850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.650,00	
05001.23.695.02.000029	Realização da Doce Festa	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.27	Desporto e Lazer	314.250,63	0,00	314.250,63	261.340,08	52.910,55
05001.27.812	Desporto Comunitário	314.250,63	0,00	314.250,63	261.340,08	52.910,55
05001.27.812.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	314.250,63	0,00	314.250,63	261.340,08	52.910,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.000,00	0,00	178.000,00	163.854,61	14.145,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.437,73	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				24,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.148,69	
3.3.90.30.09	material farmacológico				340,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.521,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				90,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				758,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				331,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				828,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.277,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				333,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.784,40	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.992,88	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.482,88	
3.3.90.31.99	outras premiações				510,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.087,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.560,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				4.777,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.310,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.664,40	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.200,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.167,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.438,43	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				47,47	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.316,96	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				628,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				65,71	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				855,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				31.177,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.550,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.125,82	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				3.125,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	136.250,63	0,00	136.250,63	97.485,47	38.765,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				83.885,47	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				83.885,47	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.600,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				13.060,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				540,00	
07001	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	5.691.554,93	0,00	5.691.554,93	4.876.693,50	814.861,43
07001.06	Segurança Pública	45.051,11	0,00	45.051,11	17.375,30	27.675,81
07001.06.181	Policiamento	45.051,11	0,00	45.051,11	17.375,30	27.675,81
07001.06.181.02.000039	Segurança no Trânsito	45.051,11	0,00	45.051,11	17.375,30	27.675,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.621,11	0,00	39.621,11	15.945,30	23.675,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.487,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				518,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				804,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				508,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				30,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				612,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.111,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				416,86	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				183,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.976,05	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.750,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.383,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				192,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.458,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.172,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.635,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				35,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				296,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				130,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.430,00	0,00	5.430,00	1.430,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.430,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.430,00	
07001.15	Urbanismo	384.030,75	0,00	384.030,75	368.018,93	16.011,82
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	384.030,75	0,00	384.030,75	368.018,93	16.011,82
07001.15.451.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	294.030,75	0,00	294.030,75	292.030,75	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	294.030,75	0,00	294.030,75	292.030,75	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				292.030,75	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				292.030,75	
07001.15.451.01.000037	Infraestrutura Urbana	88.000,00	0,00	88.000,00	75.988,18	12.011,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	75.988,18	4.011,82

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.667,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.881,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				255,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.609,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13,99	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.390,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.158,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.357,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.585,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				925,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				660,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.735,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.177,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.292,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.525,18	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				32.236,92	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.723,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				779,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
07001.15.451.01.000038	Construção Rodoviária	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.25	Energia	274.000,00	0,00	274.000,00	242.308,99	31.691,01
07001.25.451	Infra-Estrutura Urbana	274.000,00	0,00	274.000,00	242.308,99	31.691,01
07001.25.451.02.000050	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	274.000,00	0,00	274.000,00	242.308,99	31.691,01
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.500,00	0,00	168.500,00	151.580,33	16.919,67

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.628,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.628,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				142.952,02	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.564,40	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				14.041,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				115.346,08	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.500,00	0,00	100.500,00	90.728,66	9.771,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				90.728,66	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				90.728,66	
07001.26	Transporte	4.988.473,07	0,00	4.988.473,07	4.248.990,28	739.482,79
07001.26.782	Transporte Rodoviário	4.988.473,07	0,00	4.988.473,07	4.248.990,28	739.482,79
07001.26.782.01.000040	Construção de Pontes em Concreto	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.26.782.02.000041	Conservação de Estradas	4.986.473,07	0,00	4.986.473,07	4.248.990,28	737.482,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	1.023.854,41	6.145,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				845.408,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				781.620,99	
3.1.90.11.43	13º salário				63.787,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				178.445,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				178.445,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400.773,07	0,00	2.400.773,07	1.917.606,87	483.166,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.644.915,16	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				454.704,10	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				1.060,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.383,12	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				454,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				86,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				190,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.340,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.374,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				233,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.990,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				254,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				154.013,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				972,10	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				972.038,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.820,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.230,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.560,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.670,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208.755,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				348,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				397,48	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				65.896,57	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				75.854,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.513,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				859,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.147,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.405,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.059,63	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				3.976,20	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				102,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.092,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.102,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.575,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				51.575,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				931,52	
3.3.90.93.02	restituições				622,36	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				309,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.554.700,00	0,00	1.554.700,00	1.307.529,00	247.171,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.307.529,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				320,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				260,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				459,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.075.040,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.450,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				216.000,00	
90099	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999.02.000042	Atenimento a Passivos Contingentes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099.99.999.02.000043	Abertura Créditos Adicionais Suplementares	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>15.595.558,32</b>	<b>0,00</b>	<b>15.595.558,32</b>	<b>13.950.731,57</b>	<b>1.644.826,75</b>



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

**Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE	109.747,92	0,00	109.747,92	101.620,62	8.127,30
15001.18	Gestão Ambiental	109.747,92	0,00	109.747,92	101.620,62	8.127,30
15001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	109.747,92	0,00	109.747,92	101.620,62	8.127,30
15001.18.541.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	109.747,92	0,00	109.747,92	101.620,62	8.127,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.247,92	0,00	107.247,92	101.620,62	5.627,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.350,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.854,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				54,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				124,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				487,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.834,67	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				53,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.788,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.140,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.012,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.012,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.035,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.232,28	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.051,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.744,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.680,56	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				673,50	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.625,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				222,43	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				222,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Unidade Gestora		109.747,92	0,00	109.747,92	101.620,62	8.127,30

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	592.934,41	29.149,88	622.084,29	506.539,19	115.545,10
14001.08	Assistência Social	592.934,41	29.149,88	622.084,29	506.539,19	115.545,10
14001.08.244	Assistência Comunitária	592.934,41	29.149,88	622.084,29	506.539,19	115.545,10
14001.08.244.02.000013	Manutenção do FMAS e seus Programas	592.934,41	29.149,88	622.084,29	506.539,19	115.545,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	302.200,00	0,00	302.200,00	273.426,54	28.773,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.982,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				208.773,53	
3.1.90.11.43	13º salário				16.208,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.444,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.444,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.216,81	0,00	259.216,81	193.319,27	65.897,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.952,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.035,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				37.285,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.485,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				684,65	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				804,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				135,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				219,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.088,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				228,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				833,94	
3.3.90.30.30	material para comunicações				79,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.805,16	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				19,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.249,13	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				422,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				422,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.962,77	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.131,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.831,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.810,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.800,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				10,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				537,72	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				537,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.744,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.479,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.657,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.573,60	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				967,57	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				927,17	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.700,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				150,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				22.814,93	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				862,29	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.148,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.314,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				8.300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				654,25	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.030,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.810,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.890,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.890,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	29.149,88	29.149,88	29.149,88	0,00
3.3.93.41.00	Contribuições				29.149,88	
3.3.93.41.99	outras contribuições				29.149,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.517,60	0,00	29.517,60	10.643,50	18.874,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.643,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.802,60	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				363,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				399,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.479,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.260,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				339,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>592.934,41</b>	<b>29.149,88</b>	<b>622.084,29</b>	<b>506.539,19</b>	<b>115.545,10</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	123.605,40	0,00	123.605,40	117.438,59	6.166,81
12001.08	Assistência Social	123.605,40	0,00	123.605,40	117.438,59	6.166,81
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.605,40	0,00	123.605,40	117.438,59	6.166,81
12001.08.243.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	123.605,40	0,00	123.605,40	117.438,59	6.166,81
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	42.586,16	0,00	42.586,16	42.586,16	0,00
3.1.71.41.00	Contribuições				42.586,16	
3.1.71.41.99	outras contribuições				42.586,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.100,92	0,00	33.100,92	32.567,16	533,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.752,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.411,17	
3.1.90.11.43	13º salário				2.341,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.814,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.814,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.957,24	0,00	19.957,24	15.574,19	4.383,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.835,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				127,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				897,62	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				106,16	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				678,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				151,31	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				151,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.261,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.057,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				874,34	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				3.480,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				43,75	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.490,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				65,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				940,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.326,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.326,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	26.416,08	0,00	26.416,08	26.416,08	0,00
3.3.93.41.00	Contribuições				26.416,08	
3.3.93.41.99	outras contribuições				26.416,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.545,00	0,00	1.545,00	295,00	1.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				295,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				295,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>123.605,40</b>	<b>0,00</b>	<b>123.605,40</b>	<b>117.438,59</b>	<b>6.166,81</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	715.702,93	0,00	715.702,93	708.793,23	6.909,70
13001.20	Agricultura	715.702,93	0,00	715.702,93	708.793,23	6.909,70
13001.20.606	Extensão Rural	715.702,93	0,00	715.702,93	708.793,23	6.909,70
13001.20.606.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	715.702,93	0,00	715.702,93	708.793,23	6.909,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	436.615,42	0,00	436.615,42	436.615,42	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				358.584,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				332.501,68	
3.1.90.11.43	13º salário				26.082,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.416,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.416,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				615,00	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				615,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.987,51	0,00	274.987,51	270.277,81	4.709,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				145.603,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74.395,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.155,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.164,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				746,20	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				16.695,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				28,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				314,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.511,77	
3.3.90.30.42	ferramentas				171,40	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.395,73	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				738,85	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				738,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.020,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.057,18	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.098,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.893,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.889,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.116,46	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				376,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.038,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,50	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				24.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				348,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.255,68	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.580,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.786,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.786,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				37.079,11	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				36.000,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.079,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	1.900,00	2.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.900,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>715.702,93</b>	<b>0,00</b>	<b>715.702,93</b>	<b>708.793,23</b>	<b>6.909,70</b>



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.092.995,85	600,00	6.093.595,85	5.593.382,14	500.213,71
10001.10	Saúde	6.092.995,85	600,00	6.093.595,85	5.593.382,14	500.213,71
10001.10.301	Atenção Básica	6.092.995,85	600,00	6.093.595,85	5.593.382,14	500.213,71
10001.10.301.02.000009	Assistência Médica e Odontológica á População	6.092.995,85	600,00	6.093.595,85	5.593.382,14	500.213,71
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300.277,09	0,00	2.300.277,09	2.209.563,81	90.713,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.756.938,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.622.028,71	
3.1.90.11.43	13º salário				133.856,41	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				545,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				508,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				452.625,19	
3.1.90.13.01	FGTS				68.350,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				384.274,73	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.358.869,28	0,00	1.358.869,28	1.354.869,28	4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.354.869,28	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				1.354.869,28	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.177.151,21	0,00	1.177.151,21	1.055.008,56	122.142,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				319.824,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				116.545,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.503,60	
3.3.90.30.09	material farmacológico				21.500,09	
3.3.90.30.10	material odontológico				21.813,70	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.484,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.094,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.924,20	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				875,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.164,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				786,99	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				110,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				581,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				43.080,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				56.889,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				905,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.558,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.984,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.642,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				745,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				56.595,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.308,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				13.358,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				3.135,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				20.815,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.808,73	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				1.808,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				534.142,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.554,67	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.240,66	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.965,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.943,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.340,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.744,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				42.072,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				230.910,24	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.204,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				38.361,77	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				43.013,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.702,49	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.936,64	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				13.196,88	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.050,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.547,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				595,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.503,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				59.907,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.203,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				81.646,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				81.646,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.538,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.538,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				11.400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.056,02	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.056,02	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	259.808,05	0,00	259.808,05	240.332,43	19.475,62
3.3.93.30.00	Material de Consumo				145.332,43	
3.3.93.30.09	material farmacológico				145.332,43	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	996.890,22	0,00	996.890,22	733.608,06	263.282,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				669.451,82	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				669.451,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				64.156,24	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.121,20	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				540,47	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				19.822,87	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				363,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.890,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.140,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.178,70	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				27.100,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	6.092.995,85	600,00	6.093.595,85	5.593.382,14	500.213,71

**Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	83.826,12	0,00	83.826,12	36.197,70	47.628,42
11001.16	Habitação	83.826,12	0,00	83.826,12	36.197,70	47.628,42
11001.16.482	Habitação Urbana	83.826,12	0,00	83.826,12	36.197,70	47.628,42
11001.16.482.01.000019	Construção de Casas Populares	57.776,12	0,00	57.776,12	32.400,00	25.376,12

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.251,12	0,00	36.251,12	32.400,00	3.851,12
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.400,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.525,00	0,00	21.525,00	0,00	21.525,00
11001.16.482.02.000049	Manutenção do Fundo da Habitação e Interesse Social	26.050,00	0,00	26.050,00	3.797,70	22.252,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.525,00	0,00	20.525,00	3.797,70	16.727,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.797,70	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.921,02	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				876,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.525,00	0,00	5.525,00	0,00	5.525,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>83.826,12</b>	<b>0,00</b>	<b>83.826,12</b>	<b>36.197,70</b>	<b>47.628,42</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL	715.000,00	0,00	715.000,00	608.373,35	106.626,65
01001.01	Legislativa	715.000,00	0,00	715.000,00	608.373,35	106.626,65
01001.01.031	Ação Legislativa	715.000,00	0,00	715.000,00	608.373,35	106.626,65
01001.01.031.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	715.000,00	0,00	715.000,00	608.373,35	106.626,65
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	470.609,29	24.390,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				390.926,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				363.428,16	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				17.895,10	
3.1.90.11.43	13º salário				9.603,67	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				1.642,72	
3.1.90.12.43	13º salário				1.642,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.039,64	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.039,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	9.600,00	5.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				9.600,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	118.919,56	51.080,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.636,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.683,05	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				817,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				466,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				260,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				480,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				466,88	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.175,75	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				276,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.539,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				289,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.807,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.807,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.739,57	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				60,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.925,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				115,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.904,91	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				270,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				4.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.320,43	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				380,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.818,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				625,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				233,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				750,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				21.820,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.916,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.007,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.007,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.739,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				479,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.260,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.790,55	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				5.790,55	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	9.244,50	19.755,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.244,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				499,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.836,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.589,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				120,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				3.200,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	715.000,00	0,00	715.000,00	608.373,35	106.626,65
	Total Geral	24.029.370,95	29.749,88	24.059.120,83	21.623.076,39	2.436.044,44



# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.536.000,00	17.962.678,00	-1.426.678,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	24.009.370,95	21.593.926,51	2.415.444,44
Receita Tributária	1.649.100,00	1.955.624,66	-306.524,66	Corrente	19.324.808,28	17.785.018,36	1.539.789,92
Receita de Contribuições	210.000,00	189.569,96	20.430,04	Capital	4.684.562,67	3.808.908,15	875.654,52
Receita Patrimonial	28.650,00	167.856,34	-139.206,34	CRÉDITO ESPECIAL	29.749,88	29.149,88	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	29.749,88	29.149,88	600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	119.000,00	121.586,75	-2.586,75	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.033.600,00	15.407.814,31	-1.374.214,31	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	495.650,00	120.225,98	375.424,02	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26
Receitas de Capital	264.000,00	3.247.941,63	-2.983.941,63				
Operações de Créditos	12.000,00	0,00	12.000,00				
Alienação de Bens	50.000,00	253.600,00	-203.600,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	202.000,00	2.994.341,63	-2.792.341,63				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26				
<b>SOMA</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>26.885.901,89</b>	<b>-10.085.901,89</b>	<b>SOMA</b>	<b>24.039.120,83</b>	<b>27.298.358,65</b>	<b>-3.259.237,82</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

DÉFICIT	7.239.120,83	412.456,76	6.826.664,07	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	24.039.120,83	27.298.358,65	-3.259.237,82	TOTAL	24.039.120,83	27.298.358,65	-3.259.237,82

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	26.885.901,89	ORÇAMENTÁRIAS	27.298.358,65
Receitas Correntes	17.962.678,00	Despesas Correntes	17.814.168,24
Receita Tributária	1.955.624,66	Pessoal e Encargos Sociais	9.593.756,65
Receita de Contribuições	189.569,96	Juros e Encargos da Dívida	405,89
Receita Patrimonial	171.622,62	Outras Despesas Correntes	8.220.005,70
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.808.908,15
Receita de Serviços	121.586,75	Investimentos	3.753.798,33
Transferências Correntes	17.772.930,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	120.225,98	Amortização da Dívida	55.109,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.368.882,16	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.675.282,26
Receitas de Capital	3.247.941,63		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	253.600,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	3.011.433,08		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-17.091,45		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	5.675.282,26		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.725.140,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.703.931,20
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	49.011,25	Realizável	49.011,25
Créditos em Circulação	49.011,25	Créditos em Circulação	49.011,25
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.491.229,71	Depósitos	1.491.229,71
Consignações	35.376,05	Consignações	35.376,05
Depósitos de Diversas Origens	1.455.853,66	Depósitos de Diversas Origens	1.455.853,66
Restos a Pagar	1.075.142,21	Restos a Pagar	58.508,37
Obrigações a Pagar	1.075.142,21	Obrigações a Pagar	58.508,37
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	55.515,71	Serviços da Dívida a Pagar	55.515,71
Operações de Crédito em Liquidação	55.515,71	Operações de Crédito em Liquidação	55.515,71
Outras Operações	49.666,16	Outras Operações	49.666,16
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	49.666,16	Outras Obrigações	49.666,16
Acréscimos Patrimoniais	4.575,20	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	29.611.042,13	SOMA	29.002.289,85
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.038.200,39	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.646.952,67
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	254.738,87	Bancos Conta Movimento	810.503,18
Bancos Conta Vinculada	639.524,27	Bancos Conta Vinculada	385.488,13
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	143.937,25	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	450.961,36
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	30.649.242,52	TOTAL	30.649.242,52

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.646.952,67	FINANCEIRO		1.082.167,04
DISPONÍVEL		1.646.952,67	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		810.503,18	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		385.488,13	RESTOS A PAGAR		1.082.098,40
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		450.961,36	Obrigações a Pagar		1.082.098,40
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		68,64
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		20.230.837,10	PERMANENTE		458.333,33
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		458.333,33
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		458.333,33
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.181.789,13	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.181.789,13	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		19.049.047,97	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		19.049.047,97			
Bens Imóveis		11.886.957,99			
Bens Móveis		7.162.089,98			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		21.877.789,77	PASSIVO REAL		1.540.500,37
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		20.337.289,40
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		20.337.289,40
COMPENSADO		1.785.417,24	COMPENSADO		1.785.417,24
TOTAL		23.663.207,01	TOTAL		23.663.207,01

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.647.220,40	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.558.104,21
Receitas Correntes	17.962.678,00	Despesas Correntes	17.814.168,24
Receita Tributária	1.955.624,66	Pessoal e Encargos Sociais	9.593.756,65
Receita de Contribuições	189.569,96	Juros e Encargos da Dívida	405,89
Receita Patrimonial	171.622,62	Outras Despesas Correntes	8.220.005,70
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.808.908,15
Receita de Serviços	121.586,75	Investimentos	3.753.798,33
Transferências Correntes	17.772.930,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	120.225,98	Amortização da Dívida	55.109,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.368.882,16	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.675.282,26
Receitas de Capital	3.247.941,63	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	259.745,56
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	259.745,56
Alienações de Bens	253.600,00	Alienação de Bens	253.600,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	3.011.433,08	Bens Móveis	253.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-17.091,45	Liquidação de Créditos	6.145,56
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	6.145,56
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.675.282,26	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.761.318,51	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.706.208,69	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	2.682.578,69	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	600.799,32	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	2.081.779,37	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	23.630,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	55.109,82		
Operações de Créditos - Em Contatos	55.109,82		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.520.972,60</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.222.712,39</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	20.501.261,30	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	20.501.261,30
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.019.711,30	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.721.451,09
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	844.453,58		
Incorporação de Bens Imóveis	46.500,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	142.099,64
Incorporação de Bens Móveis	518.482,57	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	518.482,57	Baixa de Bens Móveis	141.956,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	141.956,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	518.482,57	Doações	120.500,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	16.000,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	5.456,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	279.471,01	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	143,64
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	279.471,01	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	279.471,01	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	143,64
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	143,64
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>709.312,22</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	709.312,22	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	709.312,22	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>1.117.981,45</b>
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	1.117.981,45
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	1.117.981,45
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	461.370,30	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	4.575,20	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>461.370,00</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	461.370,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	461.370,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>52.168.193,00</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>49.780.816,60</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>2.387.376,40</b>



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		52.168.193,00	TOTAL GERAL		52.168.193,00



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	513.443,45	0,00	55.109,82	458.333,63
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>513.443,45</b>	<b>0,00</b>	<b>55.109,82</b>	<b>458.333,63</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>513.443,45</b>	<b>0,00</b>	<b>55.109,82</b>	<b>458.333,63</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	35.376,05	35.376,05	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1.455.853,66	1.455.853,66	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.491.229,71</b>	<b>1.491.229,71</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	2.068,00	-956,83	68,64	1.042,53
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	58.439,73	1.076.099,04	58.439,73	1.076.099,04
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.507,73</b>	<b>1.075.142,21</b>	<b>58.508,37</b>	<b>1.077.141,57</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	68,64	49.666,16	49.666,16	68,64
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.576,37</b>	<b>2.616.038,08</b>	<b>1.599.404,24</b>	<b>1.077.210,21</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

## **NOTA EXPLICATIVA**

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

A execução Orçamentária do exercício de 2014 aponta um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO** de **R\$. 412.456,76**, tendo em vista que:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA = **21.210.619,63**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA = **21.623.076,39**

No entanto, este Déficit Orçamentário possui cobertura financeira do exercício de 2013 que apresentou **SUPERÁVIT FINANCEIRO** de **R\$. 972.667,19**, resultante de:

ATIVO FINANCEIRO = 1.038.200,39

PASSIVO FINANCEIRO = 65.533,20

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 28 de Fevereiro de 2015.

---

**JOÃO SCHMITZ**  
Técnico em Contabilidade  
CRC/SC 16.129

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.536.000,00	17.962.678,00	-1.426.678,00	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	23.129.729,97	20.816.844,83	2.312.885,14
Receita Tributária	1.649.100,00	1.955.624,66	-306.524,66	Despesas Corrente	18.977.557,08	17.508.066,93	1.469.490,15
Receita de Contribuições	210.000,00	189.569,96	20.430,04	Despesas de Capital	4.152.172,89	3.308.777,90	843.394,99
Receita Patrimonial	28.650,00	171.622,62	-142.972,62	CRÉDITO ESPECIAL	929.390,86	806.231,56	123.159,30
Receita de Serviços	119.000,00	121.586,75	-2.586,75	Despesas Corrente	377.001,08	306.101,31	70.899,77
Transferências Correntes	16.354.600,00	17.772.930,19	-1.418.330,19	Despesas de Capital	552.389,78	500.130,25	52.259,53
Outras Receitas Correntes	495.650,00	120.225,98	375.424,02	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.321.000,00	-2.368.882,16	47.882,16	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26
Receitas de Capital	264.000,00	3.247.941,63	-2.983.941,63				
Operações de Crédito	12.000,00	0,00	12.000,00				
Alienação de Bens	50.000,00	253.600,00	-203.600,00				
Transferências de Capital	202.000,00	3.011.433,08	-2.809.433,08				
(-) Deduções da Receita Capital	0,00	-17.091,45	17.091,45				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26				
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	5.675.282,26	-5.675.282,26				
<b>SOMA</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>26.885.901,89</b>	<b>-10.085.901,89</b>	<b>SOMA</b>	<b>24.059.120,83</b>	<b>27.298.358,65</b>	<b>-3.239.237,82</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>7.259.120,83</b>	<b>412.456,76</b>	<b>6.846.664,07</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.059.120,83</b>	<b>27.298.358,65</b>	<b>-3.239.237,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.059.120,83</b>	<b>27.298.358,65</b>	<b>-3.239.237,82</b>

VIDAL RAMOS, 28/02/2015

LAERCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

João Schmitz  
Técnico em Contabilidade CRC/SC 16129

Ana Maria Schmitz Schlistinchg  
Responsável Prestação de Contas

Eduardo Thechrin  
Responsável Tesouraria

Odair Conaco  
Controle Interno

## Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2014 de nº 1860/2013 de 11 de Dezembro de 2013, estimou a receita em 16.800.000,00 e fixou a despesa em 16.800.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		16.800.000,00
+ Créditos Suplementares:	8.193.317,86	
+ Créditos Especiais:	929.390,86	9.122.708,72
- Reduções:		1.863.587,89
DESPESA AUTORIZADA:		24.059.120,83

## Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 295 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 8.193.317,86, e 51 crédito(s) especiais no valor de R\$ 929.390,86, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		1.863.587,89
Despesa a Maior		7.259.120,83
TOTAL:		9.122.708,72

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 21.210.619,63, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 4.410.619,63, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	16.800.000,00
Arrecadação a Maior	4.410.619,63
Receita Arrecadada	21.210.619,63

## O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	19.121.000,00	23.596.593,24	4.475.593,24
RECEITAS CORRENTES	18.857.000,00	20.331.560,16	1.474.560,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.649.100,00	1.955.624,66	306.524,66
IMPOSTOS	1.490.000,00	1.808.901,68	318.901,68
TAXAS	149.100,00	146.722,98	-2.377,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	189.569,96	-20.430,04
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	210.000,00	189.569,96	-20.430,04
RECEITA PATRIMONIAL	28.650,00	171.622,62	142.972,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	10,00	-990,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.650,00	171.612,62	143.962,62
RECEITA DE SERVIÇOS	119.000,00	121.586,75	2.586,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.354.600,00	17.772.930,19	1.418.330,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.302.000,00	17.290.803,86	988.803,86
Transf. de Conv.	52.600,00	482.126,33	429.526,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	495.650,00	120.225,98	-375.424,02
Multas e Juros de Mora	12.300,00	11.038,77	-1.261,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249.600,00	101.826,24	-147.773,76
RECEITA DA DIVIDAATIVA	10.000,00	6.145,56	-3.854,44
RECEITAS DIVERSAS	223.750,00	1.215,41	-222.534,59
RECEITAS DE CAPITAL	264.000,00	3.265.033,08	3.001.033,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000,00	0,00	-12.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.000,00	0,00	-12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	253.600,00	203.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	253.600,00	223.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.000,00	3.011.433,08	2.809.433,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.000,00	3.011.433,08	2.809.433,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.321.000,00	-2.385.973,61	-64.973,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.321.000,00	-2.368.882,16	-47.882,16
Dedução de Rendimentos de Convênios	0,00	-3.766,28	-3.766,28
Dedução de Rendimentos de Convênios	0,00	-3.766,28	-3.766,28
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.321.000,00	-2.365.115,88	-44.115,88
Dedução das Receitas de Transferências	-2.321.000,00	-2.365.115,88	-44.115,88
Dedução de Recursos de Convênios de Capital com o	0,00	-17.091,45	-17.091,45
Dedução de Recursos de Convênios de Capital com o	0,00	-17.091,45	-17.091,45
Dedução de Recursos de Convênios de Capital com c	0,00	-17.091,45	-17.091,45

## Balança da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução de Recursos de Convênios de Capital			-17.091,45
Totais:	16.800.000,00	21.210.619,63	4.410.619,63

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 15.407.814,31 correspondem a 72,6420% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2011	5.165.141,36	12.037.837,55	435.629,99	17.638.608,90
2012	3.325.434,88	13.817.285,19	677.626,62	17.820.346,69
2013	3.001.776,90	14.962.331,97	747.818,60	18.711.927,47
2014	2.554.863,69	15.407.814,31	3.247.941,63	21.210.619,63

## ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1860/2013 foi de R\$ 16.800.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 21.623.076,39, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	19.354.558,16	17.814.168,24	-1.540.389,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.805.510,67	9.593.756,65	-211.754,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	405,89	405,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.548.641,60	8.220.005,70	-1.328.635,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.684.562,67	3.808.908,15	-875.654,52
INVESTIMENTOS	4.629.452,85	3.753.798,33	-875.654,52
AMORTIZACAO DA DIVIDA	55.109,82	55.109,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
Total	24.059.120,83	21.623.076,39	-2.436.044,44

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 9.593.756,65 , que representa 44,3681 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

## DESPESAS REALIZADAS

	Correntes	Capital	Total
2011	13.910.456,26	1.782.122,89	15.692.579,15
2012	14.113.940,89	1.868.349,97	15.982.290,86
2013	15.235.772,44	1.020.933,20	16.256.705,64
2014	17.814.168,24	3.808.908,15	21.623.076,39

## Confronto da Receita e Despesa

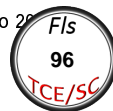
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	16.800.000,00
Créditos Suplementares:	8.193.317,86
Créditos Especiais:	929.390,86
- Reduções:	1.863.587,89
Total	24.059.120,83

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	21.623.076,39
Despesa a Menor	-2.436.044,44
RECEITA ARRECADADA	21.210.619,63
(-) Receita Prevista	16.800.000,00
RECEITA MAIOR	4.410.619,63



## Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

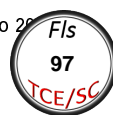
As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.038.200,39
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
Orçamentária	21.210.619,63
Interferências Ativas	5.675.282,26
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
Realizável	49.011,25
Depósitos	1.490.763,97
Restos a Pagar	1.080.099,04
Serviço da Dívida a Pagar	55.515,71
Outras Operações	49.666,16
Acréscimos Patrimoniais	4.575,20
<b>TOTAL</b>	<b>30.653.733,61</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	20.542.977,35
Empenhada a Pagar	1.080.099,04
Interferências Passivas	5.675.282,26
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Realizável	49.011,25
Depósitos	1.490.763,97
Restos a Pagar	63.465,20
Serviço da Dívida a Pagar	55.515,71
Outras Operações	49.734,80
Saldo em 31/12/2014	1.646.952,67
<b>TOTAL</b>	<b>30.653.802,25</b>

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2014.







## Balanco da Execucao Orcamentaria e Financeira - Administracao Direta, Indireta e Fundacional

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.646.952,67
Total do Ativo Financeiro	1.646.952,67
PASSIVO FINANCEIRO	
RESTOS A PAGAR	1.082.167,04
Total do Passivo Financeiro	1.082.167,04
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	564.785,63
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	1.181.789,13
IMOBILIZADO	19.049.047,97
Total do Ativo Permanente	20.230.837,10
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	458.333,33
Total do Passivo Permanente	458.333,33
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	20.337.289,40

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	513.443,45
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	55.109,82
Saldo Para o Exercício Seguinte	458.333,63

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.082.098,40, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	0,00
RESTOS A PAGAR	1.082.098,40
TOTAL	1.082.098,40

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2014:

Saldo do Exercício Anterior	65.464,56 D
Nova Formação da Dívida	2.570.863,01 D
( - ) Amortização no Exercício	1.554.229,17 D
Saldo do Exercício de 2014	1.082.098,40 D

## Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	21.210.619,63
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	5.675.282,26
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	2.761.318,51
Total	29.647.220,40
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	21.623.076,39
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	5.675.282,26
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	259.745,56
Total	27.558.104,21
Superávit (7)	2.089.116,19
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	22.520.972,60
Variações Passivas	22.222.712,39
Total (8)	298.260,21
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	2.387.376,40

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2014, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

VIDAL RAMOS, 28/02/2015

LAERCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

João Schmitz  
Técnico em Contabilidade CRC/SC 16129

Ana Maria Schmitz Schlistinchg  
Responsável Prestação de Contas

Eduardo Thechrin

Odair Conaco



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

OFÍCIO nº.035//2015

Em, 12 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC  
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro.  
88010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no "caput" e Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 (**Lei do FUNDEB**) encaminhar o **Parecer do Conselho** do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação referente às contas do Exercício Financeiro de 2014.

Sem outro particular para o momento, reiteramos no ensejo os nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**João Schmitz**  
Técnico em Contabilidade

  
\_\_\_\_\_  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



### PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2014

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS  
CNPJ: 83.102.376/0001-34

Os integrantes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 2.122/203, de 15 de março de 2013, após analisar os demonstrativos contábeis de recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014, afirma que:

- 1) A receita arrecada no valor de **R\$. 2.774.126,92** (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) foi corretamente lançada nas rubricas **4.1.7.2.4.01.01.00.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB – 60% e **4.1.7.2.4.01.02.00.00** – Transferência de Recursos do FUNDEB – 40%.  
A receita do FUNDEB no exercício de 2014 teve rendimentos de aplicação financeira no montante de **R\$. 7.691,83** (sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), sendo lançada na rubrica **4.1.3.2.5.01.02.00** – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – Receita Vinculada FUNDEB.
- 2) Para o pagamento dos professores e profissionais do magistério enquadrados no FUNDEB, foi aplicada a importância de **R\$. 2.182.930,98**, que corresponde a **78,47%** da Receita do Fundeb.
- 3) Para o pagamento de despesas com manutenção do ensino, destacando a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, manutenção de prédios escolares, dentre outras, foi aplicado a importância de **R\$. 603.057,00**.
- 4) As deduções do **FUNDEB** em cada uma das receitas passíveis de dedução registrou os valores constantes da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	1.131.340,52
ICMS	1.098.128,76
ICMS Desoneração	4.659,12
IPI – Exportação	17.081,79
ITR	11.911,08
IPVA	101.994,61
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>2.365.115,88</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

- 5) O resultado líquido das transferências do **FUNDEB** (retorno - dedução), no exercício de 2014 registrou um ganho de R\$. **409.011,04** (quatrocentos e nove mil onze reais e quatro centavos), tendo em vista que a dedução foi de R\$. 2.365.115,88 e o retorno foi de R\$. 2.774.126,92.

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNBEB**, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

**Marcelo Francisco Becher**  
Presidente

**Francisco Schmitz**  
Secretário

**Giane May**  
Membro

**Eliete Lopes de Souza**  
Membro

**Marcia Schultz Floriano**  
Membro

**Maurici Will**  
Membro

**Eliana Cadilhac Kemper**  
Membro

**Claudia da Rosa**  
Membro

**Tais Gonçalves Padilha**  
Membro

**Patricia Rau Stoltenberg**  
Membro

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos (Cod. 28207).

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

## LEI Nº 1.025/93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINZ STOLTENBERG, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de dignidade e liberdade;

II - políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;

III - serviços especiais, nos termos da Lei.

Parágrafo Único - O município destinará recursos e espaço público para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3º - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal para Infância e Adolescência;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

Parágrafo Único - Cada Conselho terá o seu Regimento Interno que disporá basicamente sobre:

- I - natureza e finalidade;
- II - composição e organização;
- III - competência de seus órgãos;
- IV - serviços administrativos e técnicos;
- V - sessões do Conselho;
- VI - local, data e hora de funcionamento do Conselho.

Art. 4º - O município poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do Artigo 2º, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais, confessionais e ou particulares sem fins lucrativos, de atendimento mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 1º - Os programas serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão a:

- a) - orientação de apoio sócio-familiar;
- b) - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) - colocação sócio-familiar;
- d) - abrigo;
- e) - liberdade assistida;
- f) - semiliberdade;
- g) - internação.

Parágrafo 2º - Os serviços especiais visam a:

- a) - prevenção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- b) - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
- c) - proteção jurídico-social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I





ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do Artigo 88, inciso II, da Lei nº 8.069/90.

## SEÇÃO II

### DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 06 (seis) membros, sendo composto paritariamente de:

I - 2 (dois) membros representando o Poder Executivo do Município, indicados pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (um) membro representando o Poder Legislativo do Município, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores;

III - 3 (três) membros indicados pelas organizações representativas da participação popular do Município.

Parágrafo Único - A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Art. 7º - A eleição dos membros indicados no inciso III do Artigo anterior, far-se-á em assembléia especialmente convocada para esse fim pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da sanção desta Lei.

Art. 8º - Os representantes das entidades ou organizações representativas da participação popular serão eleitos entre os indicados pelas seguintes entidades: Associações e entidades de serviço devidamente registradas; Associações de Pais e Professores que atendam crianças e adolescentes sediadas no município; Estabelecimentos de saúde que tenham atendimento pré-natal ou atendimento à crianças e adolescentes.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente escolherá dentre os membros eleitos, pelo quórum de 2/3 (dois terços), seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo Único - O Presidente eleito escolherá o Secretário dentre os demais integrantes do Conselho.

Art. 10º - O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único - A substituição poderá ser efetuada a qualquer tempo.

Art. 11º - O CMDCA estabelecerá um Conselho de



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

trativo-financeiro para o seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura e Câmara Municipal e em conjunto com a Secretaria do Conselho Municipal.

Art. 12º - a nomeação e posse do primeiro Conselho será feita pelo Prefeito Municipal, obedecida a origem das indicações.

Art. 13º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

## SEÇÃO III

### DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 14º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos.

II - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município que possa afetar as suas deliberações.

III - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se refere os incisos II e III do Artigo 2º, desta Lei.

IV - elaborar o seu Regimento Interno, bem como alterá-lo com a aprovação de 2/3 de seus membros.

V - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro nos casos de vacância e término de mandato.

VI - nomear e dar posse aos membros do Conselho, nos termos do Decreto Municipal.

VII - gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência com a assistência dos técnicos do município e sob a fiscalização do setor de Contabilidade do Município.

VIII - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações de interesse da Criança e do Adolescente não previstos no Orçamento Municipal.

IX - acompanhar e fiscalizar o trabalho do Conselho Tutelar, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada.

X - fixar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios estabelecidos nos Artigos 27 e 31



VI - publicar, semestralmente, no periódico municipal de maior circulação, ou na falta deste, em Edital afixado no átrio da Prefeitura, todas as Resoluções do CMDCA, com relação ao FIA.

#### CAPÍTULO IV

#### DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 18º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Tutelar será de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

#### SEÇÃO II

#### DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E DOS REQUISITOS

Art. 19º - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores inscritos no município de Vidal Ramos, em pleito regulamentado pelo CMDCA e coordenado por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único - Caberá ao CMDCA prever a composição da nominata dos Candidatos, prazos e condições de registro, modo e prazo de impugnação, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros Tutelares.

Art. 20º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida e comprovada idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residir no município a mais de um ano;
- IV - estar em gozo com os direitos políticos;
- V - diploma em curso de 2º Grau ou reconhecido na área.

Art. 21º - A candidatura deve ser registrada no prazo de 03 (três) meses antes da eleição, mediante aprovação de Requerimento endereçado ao CMDCA, acompanhado de provas de preenchi-

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA



mento das condições e requisitos estabelecidos no Artigo anterior.

Art. 22º - A data da eleição será marcada pela Comissão Especial, mediante Edital publicado na imprensa local, o qual se dará ampla divulgação.

Art. 23º - As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo aprovado pela Comissão Especial.

## SEÇÃO III

### DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 24º - Concluída a apuração dos votos, a Comissão Especial proclamará o resultado das eleições, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

Parágrafo 1º - Os 05 (cinco) primeiros mais votados, serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Parágrafo 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Parágrafo 3º - Os eleitos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, tomando posse no cargo de Conselheiro na data da publicação do respectivo Ato.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo ou perda de mandato, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

## SEÇÃO IV

### DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 25º - A eleição para renovação dos Conselheiros será convocada pelo CMDCA 06 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

## SEÇÃO V

### DOS IMPEDIMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

Art. 26º - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padastros ou madastra e enteados.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste Artigo, em relação a autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude em exercício da Comarca, Foro Regional ou Distrito Local.

## SEÇÃO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 27º - Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 28º - O Presidente do Conselho será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão, cabendo-lhe a presidência das sessões.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente assumirá a Presidência, sucessivamente o Conselheiro mais idoso.

Art. 29º - As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros, sendo abertas ao público, salvo em ocasiões de necessário e legal sigilo.

Art. 30º - De cada sessão do Conselho lavra-se-á a Ata, que conterá um resumo das providências e decisões tomadas.

Parágrafo Único - As decisões adotadas serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto do desempate.

Art. 31º - Na primeira sessão o Conselho determinará a data de horário a ser adotado para a realização de suas sessões Ordinárias.

## SEÇÃO VII

### DA COMPETENCIA

Art. 32º - a Competência do Conselho será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsáveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 — VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

Fls  
110  
TCE/SC

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta de pais ou responsáveis.

Parágrafo Único - Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

## SEÇÃO VIII

### DA REMUNERAÇÃO E DA PERDA DO MANDATO

Art. 33º - O CMDCA, poderá fixar remuneração ou gratificação aos membros do Conselho Tutelar, atendendo os critérios de conveniência e tendo por base o tempo dedicado a função.

Art. 34º - A remuneração eventualmente fixada não gera relação com a municipalidade ou com o Conselho, e não poderá exceder a pertinente ao Funcionalismo Público Municipal.

Art. 35º - Os recursos necessários à eventual remuneração dos membros do Conselho Tutelar terão origem no FIA, administrados pelo CMDCA.

Art. 36º - Perderá o mandato o Conselheiro que ausentar-se injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no mesmo mandato, ou que vier a ser condenado a no mínimo 02 (dois) anos de prisão pela prática de crime, cuja sentença transite em julgado, ou ainda, por decisão de metade mais um de seus pares.

Parágrafo Único - A perda de mandato será decretada pelo Juízo Eleitoral, mediante provocação do Ministério Público ou do próprio Conselho, assegurada a ampla defesa.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37º - No prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, realizar-se-á a primeira eleição do Conselho Tutelar, nos termos desta Lei.

Art. 38º - O CMDCA no prazo de 60 (sessenta) dias da nomeação de seus membros, elaborará o seu Regimento Interno, elegendo a sua Diretoria, pelo quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, e decidirá sobre a eventual remuneração ou gratificação dos membros do Conselho Tutelar.

10



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

Art. 39º - Nos casos omissos da presente Lei, aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.069/90, de 20 de julho de 1990.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeit. Mun. de Vidal Ramos, 18 de novembro de 1993.



HEINZ STOLTENBERG  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, nesta secretaria e nos locais de costume, em 18 de novembro de 1993.



João Schmitz  
Secretário

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito



Ata da reunião realizada em 23/07/2014

nos três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nos dependências do CESS reuniram-se membros do CMOCA, CT, e Assessoria Social para deliberarem a seguinte pauta: leitura e aprovação da ata da reunião anterior após o esclarecimento da Comissão, além de serem realizadas as atas de 2014 e que foram as reuniões anteriores, sendo

o laudo eleitoral a que se refere a eleição  
realizada em plebiscito e conferência, bem como  
o cargo para o conselho, faz-se necessário  
uma eleição para preencher o cargo. O edital  
está pronto fazendo a leitura e aprovação, tornando  
pública a abertura das inscrições para a eleição  
suplementar para a função de Conselheira Tutel  
do município. As inscrições poderão ser feitas  
espontaneamente durante o período de dez de julho  
a sete de agosto de dois mil e catorze, na uni  
dade de C&ES, situada no Rua Galberto Ribeiro  
durante o horário de atendimento que compre  
de doze às onze e trinta e das treze e trinta  
e dezessete horas. Para o preenchimento do ficha  
de inscrição faz-se necessários os seguintes docu  
mentos: fotocópia da carteira de identidade e CPF,  
comprovante de residência, Diploma do Ensino  
Médio ou Superior, Certidão de quitação eleitoral  
fornecida através do site [www.tce.jus.br](http://www.tce.jus.br) e Certidão  
de Antecedentes Criminais, fornecida através  
do site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br). Vale destacar que os  
candidatos serão escolhidos pelo voto facultati  
vo dos eleitores inscritos no município em  
sufrágio direto e secreto. A votação acontecerá  
no dia dezoito de agosto de dois mil e catorze  
nas dependências da Comunidade Kolping du  
rante o período de oito horas da manhã at  
é das dezessete horas da tarde. Conselheira Tutel  
em massa presente na reunião faz-se  
fazem elegidos a cada quinze dias e sugere  
que a conselheira que não participou de cursos  
de uma justificativa por escrito, participando esta de  
fevereiro do dia doze de junho ao dia doze de julho

24  
CT pede uniforme, camiseta e jaqueta. Pede-se três  
ocamentos que devem ser entregues para a Arlete da Pa  
futura. Após a aquisição será exigido o uso. Pedido de  
CHIP da Vivo para a conselheira Elaine pois onde ela  
morar não pega da TIM, aquisição aprovada. Carro do  
CT deve ser de uso exclusivo não para uso particu-  
lar. Ver situação do motorista que por vezes não  
está a disposição do CT e faz-se necessário exclu-  
sividade. Verificar acordos e determinações junto ao  
Juarez Kubnen e bairro da Luz que devem ser ave-  
riguados e cobrados CT quer conhecer este acordo  
pois precisa da exclusividade do motorista. Pede-se  
que seja disponibilizado outro motorista por  
impossibilidade do titular. CT recebeu da AMAVI, um  
e-mail sobre informações acerca de KITS para Conse-  
lho Tutelar para verificar se já estão cadastrados no  
sistema a fim de receber do governo Federal os kits  
com carro, TV, geladeira e outros. Nada mais ha-  
vendo a tratar, a Presidente agradece a presença  
de todos e eu, secretária, lavro a presente ata que  
segue assinada pelos presentes.

Cidadã Ramos, 03 de julho de 2014

Minami F. Kubnen Leandro - secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

### DECRETO Nº. 1.981/2012, DE 30 DE JULHO DE 2012.

**NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR JOSÉ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1025/93, de 18 de novembro de 1993 e com o artigo 8º., parágrafo 3º., da Lei nº. 1.336/01, de 20 de abril de 2001:

#### DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as) **CEILI RAIMUNDO HAAS, ROSILDA DE PINHO, MARIA ELIGIA FRUTUOSO, MARINEUSA BRUDA, MARIA GORETI DOS ANJOS HOFFMANN (suplente enquanto afastamento de MARLENE FRANÇA DE SOUZA)**, eleitos em pleito realizado nos termos do artigo 19, da Lei nº. 1.025/93 artigos 6º. Da Lei nº. 1.336/2001, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos.

Art. 2º. - O mandato dos membros nomeados pelo presente ato é de 03 (três) anos contados a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 30 de Julho de 2012.



**NABOR JOSÉ SCHMITZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume em 30 de Julho de 2012.



**Francisco Schmitz**  
Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**Avenida Jorge Lacerda, 1180 -- Centro  
88443-000TELEFONE (FAX) 47 - 33562300  
VIDAL RAMOS - SC**DECRETO n. 2332/2014, 26 de Agosto de 2014.****HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 01/2014 DO CONSELHO TUTELAR**

**LAÉRCIO DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologado e torna público o resultado oficial referente ao Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar, conforme o Edital n.01/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos:

CONSELHEIRO TUTELAR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	VOTOS
1º	01	ELISÂNGELA BORBA	66
2º	02	FABIANE DUARTE DA ROSA	60
3º	05	ROSANA BACKES	51
4º	08	ZILDA DE SOUZA FERMINO	41
5º	06	ROSILDA DE PINHO	35
6º	07	VILMA CARMEN MÜLLER	32
7º	04	MARIA GORETI HOFFMANN	11
8º	03	FRANCIÉLI MARTENDAL	07
-	-	Nulos	05
<b>TOTAL</b>			<b>308</b>

**Art. 2º** - O candidato mais votado será chamado imediatamente após a eleição e os demais ficarão na condição de suplentes e só serão chamados a assumir a função em eventual surgimento de vaga

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vidal Ramos, 26 de Agosto de 2014.



**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume, 26 de Agosto de 2014.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 03001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e alcançou o montante de R\$ 43.809,50.

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS  
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO  
DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas: 1) formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes; 2) controlar as ações de atendimento (controle social); 3) articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado; 4) gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e 5) deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 1.025/93 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2011.

### **O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS**

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2010;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Lei Municipal N° 1.025/93 e Decreto 640/97 que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução N°137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2011 CMDCA de Vidal Ramos constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;
2. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Vidal Ramos;
3. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
4. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos;

Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC.

## **A SEGUIR OS DADOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA**

### **META 1**

Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no Município de Vidal Ramos.

#### **Objetivos:**

- Fortalecer as entidades não governamentais que atuam no município.
- Fortalecer a participação do município nas instâncias de controle social regional, estadual e nacional.
- Garantir que a discussão dos direitos da criança e do adolescente seja feita de forma ampliada e articulada.

#### **AÇÃO:**

Fortalecer suporte para a implementação de um Fórum Municipal das Entidades não governamentais que atuam no Município.

**PRAZO** – Janeiro a dezembro.

**RESPONSÁVEL** – CMDCA, Entidades não Governamentais.

**RECURSOS:** FIA e doações de pessoas físicas e jurídicas.

### **META 2**

Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescente do município de Vidal Ramos.

#### **OBJETIVOS:**

- Garantir que a população de Vidal Ramos tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes.
- Aumentar a participação da comunidade não ações desenvolvidas no Município.

#### **AÇÃO:**

- Criar e tornar pública uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, no qual serão divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção e defesa e atendimento de crianças e adolescentes no Município de Vidal Ramos.
- Criar mecanismo de divulgação e comunicação para aumentar o conhecimento e comprometer a população em geral em relação aos direitos da criança e do adolescente.
- Elaboração e distribuição de exemplares do ECA.
- Promover campanhas, palestras e promover peças teatrais visando promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

**PRAZO** – Janeiro setembro de 2011.

**RESPONSÁVEL** – CMDCA e Secretarias de Educação e Assistência Social.

**RECURSOS** - FIA

**META 3**

Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescente.

**OBJETIVO**

Garantir que os sujeitos que atuam ou venham a atuar nas políticas de controle social relativas aos direitos das crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.

**AÇÃO;**

Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre o Orçamento Público.

**PRAZO** – Junho.

**RESPONSÁVEL;** CMDCA

**RECURSOS** – FIA.

**META 4**

Fortalecer os profissionais que atuam no sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Vidal Ramos.

**OBJETIVO:**

Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**AÇÃO**

- Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e adolescência (violência, uso de drogas, trabalho infantil, prostituição infantil) para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

- Propiciar a participação dos operadores do Sistema de garantias dos Direitos da Criança e Adolescente, em eventos, congressos, seminários, encontros e capacitações pertinentes à política de garantias dos direitos da criança e adolescente.

**PRAZO** – Fevereiro a dezembro.

**RESPONSÁVEL:** CMDCA e Secretarias Municipais.

**RECURSOS** – FIA.

Vidal Ramos, 12 de janeiro de 2011.



ROSANGELA GRAHL DA CUNHA  
Presidente CMDCA Vidal Ramos

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Laércio Da Cruz  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS  
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO  
DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas: 1) formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes; 2) controlar as ações de atendimento (controle social); 3) articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado; 4) gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e 5) deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 1.025/93 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2011.

### **O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS**

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2010;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Lei Municipal N° 1.025/93 e Decreto 640/97 que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução N°137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2011 CMDCA de Vidal Ramos constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;
2. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Vidal Ramos;
3. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
4. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos;

Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC.

## **A SEGUIR OS DADOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA**

### **META 1**

Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no Município de Vidal Ramos.

#### **Objetivos:**

- Fortalecer as entidades não governamentais que atuam no município.
- Fortalecer a participação do município nas instâncias de controle social regional, estadual e nacional.
- Garantir que a discussão dos direitos da criança e do adolescente seja feita de forma ampliada e articulada.

#### **AÇÃO:**

Fortalecer suporte para a implementação de um Fórum Municipal das Entidades não governamentais que atuam no Município.

**PRAZO** – Janeiro a dezembro.

**RESPONSÁVEL** – CMDCA, Entidades não Governamentais.

**RECURSOS:** FIA e doações de pessoas físicas e jurídicas.

### **META 2**

Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescente do município de Vidal Ramos.

#### **OBJETIVOS:**

- Garantir que a população de Vidal Ramos tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes.
- Aumentar a participação da comunidade não ações desenvolvidas no Município.

#### **AÇÃO:**

- Criar e tornar pública uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, no qual serão divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção e defesa e atendimento de crianças e adolescentes no Município de Vidal Ramos.
- Criar mecanismo de divulgação e comunicação para aumentar o conhecimento e comprometer a população em geral em relação aos direitos da criança e do adolescente.
- Elaboração e distribuição de exemplares do ECA.
- Promover campanhas, palestras e promover peças teatrais visando promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

**PRAZO** – Janeiro setembro de 2011.

**RESPONSÁVEL** – CMDCA e Secretarias de Educação e Assistência Social.

**RECURSOS** - FIA



**META 3**

Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescente.

**OBJETIVO**

Garantir que os sujeitos que atuam ou venham a atuar nas políticas de controle social relativas aos direitos das crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.

**AÇÃO;**

Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre o Orçamento Público.

**PRAZO** – Junho.

**RESPONSÁVEL;** CMDCA

**RECURSOS** – FIA.

**META 4**

Fortalecer os profissionais que atuam no sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Vidal Ramos.

**OBJETIVO:**

Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**AÇÃO**

- Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e adolescência (violência, uso de drogas, trabalho infantil, prostituição infantil) para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

- Propiciar a participação dos operadores do Sistema de garantias dos Direitos da Criança e Adolescente, em eventos, congressos, seminários, encontros e capacitações pertinentes à política de garantias dos direitos da criança e adolescente.

**PRAZO** – Fevereiro a dezembro.

**RESPONSÁVEL:** CMDCA e Secretarias Municipais.

**RECURSOS** – FIA.

Vidal Ramos, 12 de janeiro de 2011.



ROSANGELA GRAHL DA CUNHA  
Presidente CMDCA Vidal Ramos



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 031/2015

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 1º, caput e § 2º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com os termos do Art. 36, § 1º, da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e Artigo 33 da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Saúde**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
Tec. Em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

(Art. 33 da Lei Federal nº. 8.080)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.034/1993, de 10 de dezembro de 1993.

O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 568/96, de 29 de agosto de 1996.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.144/2013** de 28 de Maio de 2013, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 22 de Fevereiro de 2014.

- a) Adriana Barni Boing
- b) Luana Eifler
- c) Marlene Inez F.de Souza
- d) Gislayne Buzzi Becher
- e) Adalut Maria Loterio
- f) Hilario Kunescki
- g) Nelson Boing
- h) Pe. Gilberto Miranda

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Saude possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2014 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2014 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 5.504.689,46** (cinco milhões, quinhentos e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$. 3.678.261,21** (três milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 1.826.428,25** (um milhão oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fisc.de Vigilância Sanitária	00.01.0805	9.247,97
4.1.3.2.5.01.03.01.00	Rendimentos - PAB Fixo	00.01.0006	11.543,79
4.1.3.2.5.01.03.02.00	Rendimentos - FB União	00.01.0804	207,16
4.1.3.2.5.01.03.03.00	Rendimentos - FB Estado	00.01.0810	84,62
4.1.3.2.5.01.03.04.00	Rendimentos Vigilância Sanitária	00.01.0805	103,75
4.1.3.2.5.01.03.05.00	Rendimentos - Atenção Básica	00.01.0808	516,92
4.1.3.2.5.01.03.06.00	Rendimentos - Dengue	00.01.0805	1.664,06
4.1.3.2.5.01.99.01.01	Rendimentos - Convênio União	00.01.0057	18.989,65
4.1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. De Outros Depósitos Rec. Não Vinc.	00.01.0003	2.057,07
4.13.2.5.01.03.20.00	Rendimentos- Recursos Alienação	00.01.0023	543,66
4.1.7.2.1.33.01.00.00	Transferências Vigilância Sanitária	00.01.0805	27.402,26
4.1.7.2.1.33.02.00.00	Transferências PSF - Odontológico	00.01.0006	64.670,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00	Transferências ECD - Dengue	00.01.0805	16.133,52
4.1.7.2.1.33.05.00.00	Transferências PSF	00.01.0006	239.344,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00	Transferências PAC	00.01.0006	169.072,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00	Transferências Farmácia Básica	00.01.0804	32.063,76
4.1.7.2.1.33.10.00.00	Transferências Preventivos	00.01.0006	1.908,45
4.1.7.2.1.33.13.00.00	PAB Fixo	00.01.0006	188.292,04
4.1.7.2.1.33.16.00.00	Recursos do PMAQ - SUS União	00.01.0878	281.278,14
4.1.7.2.1.33.17.00.00	Transferências NASF - União	00.01.0879	120.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0006	2.035,20
4.1.7.2.2.33.01.00.00	Transfer. Assistência Farmacêutica - Estado	00.01.0810	23.598,80
4.1.7.2.2.33.03.00.00	Transferências do Estado Atenção Básica	00.01.0808	78.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00	Multa/Juros de Mora da Tx. Fisc. E Vig. Sanit.	00.01.0805	71,43
4.1.9.2.1.99.99.00.00	Outras Indenizações	00.01.0006	12.200,00
4.2.4.7.1.01.01.00.00	Convênios Saúde - União	00.01.0057	525.400,00
<b>Total Geral.</b>			<b>1.826.428,25</b>

### DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Como a contabilização da despesa se dá em Modalidades de Aplicação, podemos elaborar detalhadamente o quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

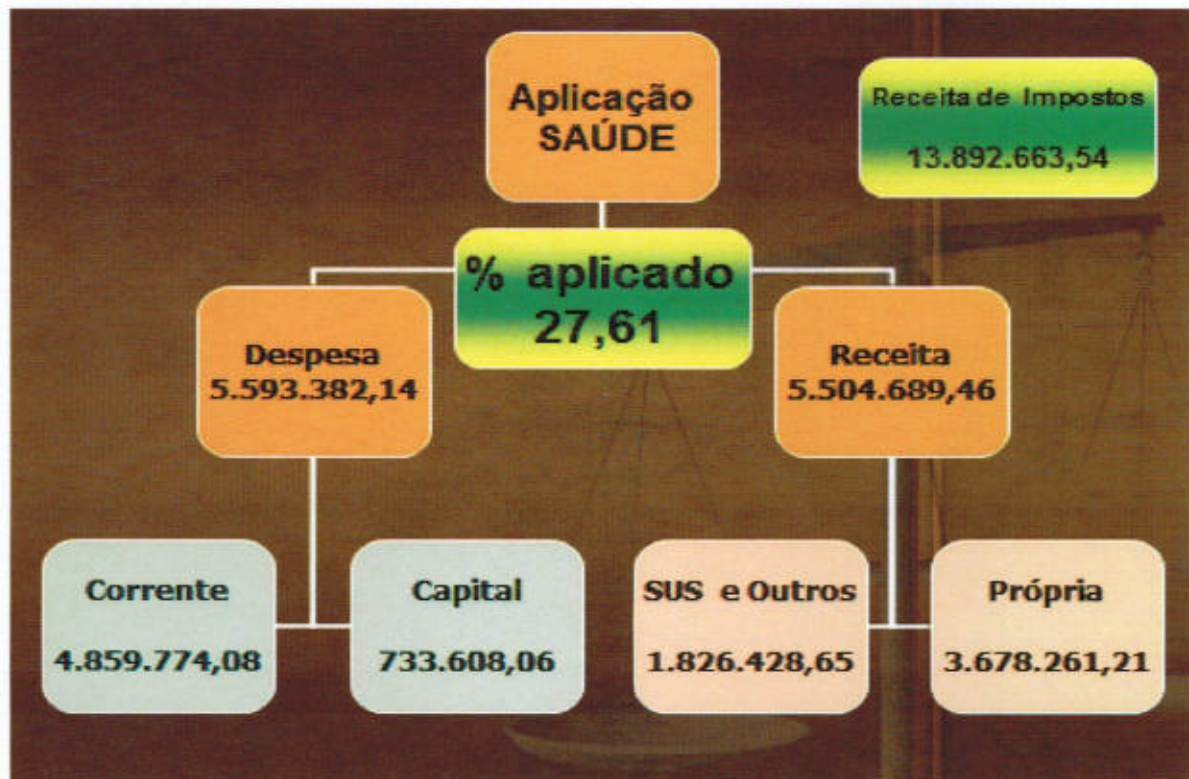
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Modalidade	Descrição	Empenhado	Pago	Liquidado
31.71.0000	Transferência à Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
31.90.0000	Aplicações Diretas	2.209.563,81	2.209.563,81	2.209.563,81
3350.0000	Aplicações Diretas	1.354.869,28	1.354.869,28	1.354.869,28
33.71.0000	Transferência à Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
33.90.0000	Aplicações Diretas	1.055.008,56	1.052.008,56	1.052.008,56
33.93.0000	Transferência à Consórcios Públicos	240.332,43	240.332,43	240.332,43
44.90.0000	Aplicações Diretas	733.608,06	315.161,56	315.161,56
<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>5.593.382,14</b>	<b>5.171.935,64</b>	<b>5.171.935,64</b>

O índice da aplicação em Ações Básicas de Saúde atingiu no exercício de 2014 a importância de 27,61% da Receita de Impostos e Transferências.

O Quadro abaixo demonstra o total da receita arrecadada e a despesa realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos.





ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIDL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2014, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 12 de fevereiro de 2015.

**Adriana Barni Boing**

**Luana Eifler**

**Marlene Inez F. de Souza**

**Gislayne Buzzi Becher**

**Adalut Maria Lotério**

**Hilario Kunescki**

**Nelson Boing**

**Pe. Gilberto Miranda**



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 030/2015

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, combinado com o artigo 30 e seus adendos, da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
Tec. Em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014 (Art. 30-C da Lei Federal nº. 8.742)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.146/21995, de 17 de novembro de 1995.

O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 568/96, de 29 de agosto de 1996.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.354/2014** de 10 de setembro de 2014, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 10 de setembro de 2016.

- a) Rose Merten Sebold
- b) Fernanda S. Haas
- c) Adriana Barni Boing
- d) Adriana Rech Kammers
- e) Celso Eifler
- f) Nelson Boing
- g) Angélica M. R. Leandro
- h) Denilso de Souza
- i) Maria Bizarri Boing
- j) Mirtis Duncka Vieira

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Assistência Social possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2014 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2014 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 495.751,67** (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo **R\$. 336.696,26** (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 159.055,41** (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:





ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.13.25.01.10.01.00	Rendimentos FMAS - Recursos PAC	00.01.0705	9,47
4.13.25.01.10.02.00	Rendimentos FMAS - Recursos do PPD	00.01.0707	51,78
4.13.25.01.10.03.00	Rendimentos FNAS - Bolsa Família	00.01.0811	370,47
4.13.25.01.10.04.00	Rendimentos- Convênios União	00.01.0807	1.308,08
4.13.25.01.10.06.00	Rendimentos Recursos do CRAS	00.01.0876	127,04
4.13.25.01.10.07.00	Rendimentos IGD - SUAS	00.01.0877	188,71
4.13.25.01.10.08.00	Rendimentos - Recursos FEAS	00.01.0019	400,23
4.13.25.01.10.09.00	Rendimentos- Convênios Estado	00.01.0018	590,02
4.13.25.01.10.10.00	Rendimentos- Recurso SCFV	00.01.0018	106,42
4.17.21.34.03.00.00	Transferências PPD - FMAS	00.01.0707	4.786,76
4.17.21.34.04.00.00	Transferência Recursos do CRAS	00.01.0876	30.000,00
4.17.21.34.08.00.00	Transferências do Bolsa Família	00.01.0811	9.795,35
4.17.21.34.09.00.00	Transferências IGD - SUAS	00.01.0877	6.025,22
4.17.61.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0018	52.650,00
4.17.62.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	00.01.0019	31.234,86
4.24.71.99.08.00.00	Convênios União-Assistência	00.01.08.07	2.700,00
4.24.72.05.01.00.00	Convênios do Estado - Assistência	00.01.0701	18.711,00
<b>Total Geral</b>			<b>159.055,41</b>

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	31.90.0000	254.404,89	254.404,89	254.404,89
		33.90.0000	84.273,64	84.273,64	84.273,64
		44.90.0000	1.842,00	1.842,00	1.842,00
Recursos do CRAS	01.0876	31.90.0000	19.021,65	19.021,65	19.021,65
		33.90.0000	9.417,51	9.417,51	9.417,51
		44.90.0000	0,00	0,00	0,00
Recursos do IGD-SUAS	01.0877	33.90.0000	5.867,89	5.867,89	5.867,89
		44.90.0000	0,00	0,00	0,00
Recursos Bolsa Família	01.0811	33.90.0000	12.628,07	12.628,07	12.628,07
Recursos do PPD	01.0707	33.90.0000	4.848,83	4.848,83	4.848,83
Recursos FEAS - Estado	01.0019	33.90.0000	24.423,77	24.423,77	24.423,77
	01.0019	33.93.0000	29.149,88	29.149,88	29.149,88
	01.0019	44.90.0000	5.517,60	5.517,60	5.517,60
Recursos do PAC	01.0705	33.90.0000	788,65	788,65	788,65
Recursos - Conv. União	01.0018	33.90.0000	51.070,91	51.070,91	51.070,91
	01.0018	44.90.0000	3.283,90	3.283,90	3.283,90
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>506.539,19</b>	<b>506.539,19</b>	<b>506.539,19</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VIDL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2014, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

**Rose Merten Sebold,**

**Adriana Barni Boing**

**Celso Eifler**

**Angélica M. R. Leandro**

**Maria Bizarri Boing**

**Fernanda S. Haas**

**Adriana Rech Kammers**

**Nelson Boing**

**Denilso de Souza**

**Mirtis Duncka Vieira**



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 037/2015

Vidal Ramos, 18 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
Tec. em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014 (Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.297/2014** de 08 de Maio de 2014, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 08 de Maio de 2016.

- a) Fernanda Schlistinchg Haas
- b) Guisela Backes Burg
- c) Juliana Aparecida Barni
- d) Marciano de Souza
- e) Simoni Germano Barni
- f) Aldir da Silva
- g) Hilário kuneski

A quantidade de alunos atendidos pelo **PNAE** - Programa de Alimentação Escolar no exercício de 2014 corresponde aos números de alunos cadastrados no Censo Escolar por modalidade de Ensino, assim distribuídos:

- Modalidade Creche >> **169** alunos atendidos;
- Modalidade Pré-escola >> **163** alunos atendidos;
- Modalidade fundamental >> **513** alunos atendidos.

Diante dos dados acima apresentados, concluímos que no exercício de 2014, foram atendidos um total de 845 alunos, abrangendo todas as modalidades de ensino.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2014 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 80.946,00** (oitenta mil novecentos e quarenta e seis reais), que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 669,72** (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.5.01.05.02.00	Rendimentos - Recursos do PNAE	00.01.0009	669,72
4.1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências do FNDE - PNAE	00.01.0009	80.946,00
<b>Total Geral.</b>			<b>81.615,72</b>

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2.014 foi de **R\$. 174.324,72** (cento e setenta quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), podemos apresentar a tabela abaixo discriminada por modalidade de ensino, incluindo dados gerenciais como custo final por refeição e quantidades servidas durante o exercício, considerando que tivemos em 2014 o montante de 200 (duzentos) dias letivos.

Modalidade de Ensino	Nº de Alunos	Recursos do FNDE	Valor da Contrapartida	Total Aplicado	Refeições servidas	Custo médio
Creche	169	14.220,00	16397,30	30.617,30	101.400	0,30
Pré-Escola	163	28.440,00	32803,94	61.243,94	32.600	1,87
Fundamental	513	38.286,00	44177,48	82.463,48	102.300	0,80
<b>TOTAL</b>	<b>845</b>	<b>80.946,00</b>	<b>93.378,72</b>	<b>174.324,72</b>	<b>236.300</b>	

Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 36.220,19** (trinta e seis mil duzentos e vinte reais e dezenove centavos) foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009.

De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

FORNECEDOR	QUANTIDADE ADQUIRIDA
Ceso de Souza	7.879,39
Paulo Sergio Raimundo	1.856,40
Copavidal	26.484,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.220,19</b>

Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS**

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2.014, propuseram um rendimento de **R\$. 669,72** (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento publico.

### REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2014 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2015.

### QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2014 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2014, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 18 de Fevereiro de 2015.

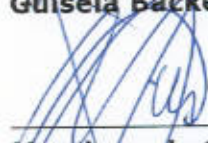
  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda S. Haas**

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Aparecida Barni**

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Germano Barni**

  
\_\_\_\_\_  
**Hilário Kuneski**

  
\_\_\_\_\_  
**Guisela Backes Burg**

  
\_\_\_\_\_  
**Marciano de Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Aldir da Silva**



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Ofício nº. 032/2015

Vidal Ramos, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC  
Rua Bulcão Viana, 90  
88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal do Idoso**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para o custeio das atividades dos Grupos da Terceira Idade, no exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
Tec. Em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

(Art. 6º., da Lei Federal nº.8.842)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 1.390/2001, de 28 de dezembro de 2001.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal do Idoso, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.106/2013** de 28 de fevereiro de 2013, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 28 de fevereiro de 2015.

- a) Rose Merten Sebold
- b) Carla Schlistinchg da Cruz
- c) Ilca Leonor Rau Stoltenberg
- d) Cleiton Luiz Maciel Guimarães
- e) Jose Prim
- f) Selma Schappo Boing
- g) Nelson Boing

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O município de Vidal Ramos possui atualmente em atividade **06** (seis) Grupos de Terceira Idade, assim distribuídos, que totalizam **274** (duzentos e setenta e quatro) participantes:

- a) Grupo Terceira Idade do Centro.....: **155** participantes
- b) Grupo Terceira Idade do Rio das Pacas.....: **35** participantes
- c) Grupo Terceira Idade do Campestre.....: **24** participantes
- d) Grupo Terceira Idade do Cinema.....: **27** participantes
- e) Grupo Terceira Idade da Praça Stoltenberg.....: **23** participantes
- f) Grupo Terceira Idade da Fartura.....: **10** participantes

Estes grupos se reúnem semanalmente para realização de diversas atividades, onde se destaca os momentos de oração, atividades esportivas e físicas, atividades de cultura e dança, além de palestras sócio/educativas.

As despesas de animação, alimentação e os materiais de entretenimento são custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde parte deles são repassados pelo Governo Federal.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

O Fundo Municipal de Assistência Social possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2014 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2014 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 495.751,67** (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo **R\$. 336.696,26** (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 159.055,41** (cento e cinquenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo.

Parte dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, foram aplicados na manutenção dos Grupos de Terceira Idade existentes no município de Vidal Ramos, ou seja, a importância de **R\$. 30.304,01** (trinta mil trezentos e quatro reais e um centavo).

Como o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos detalhar o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos do Próprios	01.0000	33.90.0000	463,50	463,50	463,50
Recursos da União	01.0018	33.90.0000	25.926,03	25.926,03	25.926,03
Recursos do Estado	01.0019	33.90.0000	3.914,48	3.914,48	3.914,48
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>30.304,11</b>	<b>30.304,11</b>	<b>30.304,11</b>

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2014, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

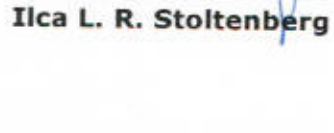
  
Rose Merten Sebold


  
Ica L. R. Stoltenberg

  
Carla S. da Cruz

  
José Prim

  
Cleiton L. M. Guimarães

  
Selma Schappo Boing

  
Nelson Boing



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 029/2015

Vidal Ramos, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

### **LUIZ ROBERTO HERBST**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC  
Rua Bulcão Viana, 90  
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1.990 e ainda atendendo aos preceitos do Artigo 20, inciso III, § 2º., letra "b", da Resolução TC-077/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Infância e Adolescência** no exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
Tec. Em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



### CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

(Art. 16, INCISO II DA Lei Federal nº. 8.069)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, criado pela Lei Municipal nº 1.025/1993, de 18 de novembro de 1993.

O referido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 640/97, de 01 de Novembro de 1997.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.158/2013**, de 1º de julho de 2013, e seus mandatos estender-se-á até a data de 1º de julho de 2015.

- a) Erna Bett Jonck
- b) Mirian Terezinha Kuhnen Leandro
- c) Luiz Henrique Duarte
- d) Sandra A. da S. Pinho
- e) Fernanda S. Haas
- f) Giane May
- g) Hilário Kunescki
- h) Denise Koerich Schmitz
- i) Vilma Carmem Muller
- j) Marcia S. Floriano

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência possui movimentação orçamentária e financeira independente, **MAS NÃO** recebeu no exercício de 2014 recursos da esfera Federal e Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2014 pelo Fundo Municipal da Infância Adolescência foi de **R\$. 115.583,09** (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo esses recursos todos oriundos de transferências financeiras do executivo municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	31.71.0000	42.586,16	42.586,16	42.586,16
		31.90.0000	32.567,16	32.567,16	32.567,16
		33.90.0000	26.416,08	26.416,08	26.416,08
		33.93.0000	15.574,19	15.574,19	15.574,19
		44.90.0000	295,00	295,00	295,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>117.438,59</b>	<b>117.438,59</b>	<b>117.438,59</b>

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2014, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 12 de Fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Erna Bett Jonck**

  
\_\_\_\_\_  
**Mirian T. K. Leandro**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Duarte**

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra A. da S. Pinho**

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda S. Haas**

  
\_\_\_\_\_  
**Giane May**



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122  
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

**Hilario Kuneski**

**Denise Koerich Schmitz**

**Vilma Carmem Muller**

**Marcia S. Floriano**

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Consórcio Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente àquelas constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: (275 / Prefeitura Municipal de Vidal Ramos)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	19.051.345,65	ORÇAMENTÁRIAS	19.373.281,67
Receitas Correntes	16.361.609,51	Despesas Correntes	10.897.514,48
Receita Tributária	1.946.376,69	Pessoal e Encargos Sociais	6.128.388,27
Receita de Contribuições	189.569,96	Juros e Encargos da Dívida	405,89
Receita Patrimonial	131.307,01	Outras Despesas Correntes	4.768.720,32
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.053.217,09
Receita de Serviços	2.040,00	Investimentos	2.998.107,27
Transferências Correntes	16.349.635,40	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	111.562,61	Amortização da Dívida	55.109,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.368.882,16	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.422.550,10
Receitas de Capital	2.548.630,63		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	101.100,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.464.622,08		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-17.091,45		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	141.105,51		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.691.538,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.065.500,05
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	24.653,24	Realizável	24.653,24
Créditos em Circulação	24.653,24	Créditos em Circulação	24.653,24
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	949.693,84	Depósitos	949.693,84
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	949.693,84	Depósitos de Diversas Origens	949.693,84
Restos a Pagar	653.695,71	Restos a Pagar	28.557,26
Obrigações a Pagar	653.695,71	Obrigações a Pagar	28.557,26
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	55.515,71	Serviços da Dívida a Pagar	55.515,71
Operações de Crédito em Liquidação	55.515,71	Operações de Crédito em Liquidação	55.515,71
Outras Operações	7.080,00	Outras Operações	7.080,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	7.080,00	Outras Obrigações	7.080,00
Acréscimos Patrimoniais	900,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	20.742.884,15	SOMA	20.438.781,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	625.496,11	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	929.598,54
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	222.560,87	Bancos Conta Movimento	783.714,92
Bancos Conta Vinculada	392.873,92	Bancos Conta Vinculada	121.046,62
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	10.061,32	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	24.837,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	21.368.380,26	TOTAL	21.368.380,26

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (275 / Prefeitura Municipal de Vidal Ramos)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		929.598,54	FINANCEIRO		660.720,54
DISPONÍVEL		929.598,54	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		783.714,92	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		121.046,62	RESTOS A PAGAR		660.720,54
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		24.837,00	Obrigações a Pagar		660.720,54
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		17.679.811,78	PERMANENTE		458.333,33
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		458.333,33
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		458.333,33
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.181.789,13	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.181.789,13	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		16.498.022,65	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		16.498.022,65			
Bens Imóveis		10.508.276,19			
Bens Móveis		5.989.746,46			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		18.609.410,32	PASSIVO REAL		1.119.053,87
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		17.490.356,45
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		17.490.356,45
COMPENSADO		1.015.715,79	COMPENSADO		1.015.715,79
TOTAL		19.625.126,11	TOTAL		19.625.126,11



ANEXO 1

Repassse de recursos dos Municípios aos Consorcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2014

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato Rateio	Ano do Contrato de Rateio
		<b>Nada a Declarar</b>		
<b>Total</b>				

Inscrição em Restor a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restor a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
		<b>Nada a Declarar</b>			
<b>Total</b>					

  
**LAÉRCIO DA CRUZ**  
 Prefeito Municipal

  
**João Schmitz**  
 Técnico em Contabilidade

  
**Odair Conaco**  
 Controlador Interno



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

---

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

---

**Município:** PMVRamos

**Tipo Juntada:** Atualização de Dados do Processo

**Data recebimento das informações:** 5 de Maio de 2015

**Protocolo nº** 6861/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

<b>Nome Arquivo Original</b>	<b>Ordem</b>	<b>Tamanho</b>
PLANILHA CONSORCIO ..pdf	1	276 KB



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 153 à 155.

Florianópolis, 05 de maio de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
22/11/2013	<u>1404/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		647,36		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1408/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		27,00		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1409/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		333,70		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1419/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		771,60		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1421/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		819,40		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1425/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		120,00		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1429/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		360,00		10001	10	301	2	
22/11/2013	<u>1432/2013</u>	2013	CIS-AMAVI		3,64		10001	10	301	2	

**Total Valor Não Processado (R\$):** 3.082,70 de 3.606,56

**Total Valor Processado (R\$):** 0,00 de 68,64

**Total Valor Indefinido (R\$):** 0,00 de 0,00

**Total de Registros:** 8 de 16

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)

(56240001|978)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 157 à 158.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Histórico:** tutelar

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>30</u>	11/03/2014	EMERSON DA SILVA ME		60,00	60,00	60,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS (CEBOLA RADIADOR, TERMINAL DE BATERIA) DESTINADO AO VEICULO MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>31</u>	11/03/2014	EMERSON DA SILVA ME		38,00	38,00	38,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE MAO DE OBRA MECANICA NA MANUTENCAO DO VEICULO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>68</u>	03/07/2014	EMERSON DA SILVA ME		40,00	40,00	40,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS (LAMPADA H4) DESTINADO AO VEICULO MGJ-19598 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>49</u>	16/05/2014	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		106,16	106,16	106,16	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (02 FECHADURAS, 12 FERROLHO, 88 PARAFUSOS) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO FUNDO DA INFANCIA/CONSELHO TUTELAR. REFORMA DAS INSTALAÇÕES EM VIRTUDE DE ASSALTO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM ANEXO.
0	<u>11</u>	14/01/2014	REINKJET TINTAS, TONNERS E INFORMÁTICA LTDA EPP		151,31	151,31	151,31	RELATIVO A LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER , COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER, PARA USO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 1/2014 REALIZADO NA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS. IMPRESSORA COMPATIVEL S.O: WINDOWS - MARCA LEXMARK X204N.

**Total VI. Pago (R\$):** 395,47 de 1.335,47

**Total VI. Liquidado (R\$):** 395,47 de 1.335,47

**Total VI. Empenho (R\$):** 395,47 de 1.335,47

**Total de Registros:** 5 de 7

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 159 à 160.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



# Município de Vidal Ramos - SC

Sobre entidade | Selecionar outro

**Fly** Transparência  
[Mapa do site](#) | [Dicas de navegação](#)

[Página inicial](#) > [Receitas](#)

A- A+ AC



## Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 17/02/2015 23:32:00



### Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 19.512.860,69



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	18.805.450,00	1.976.400,71	21.898.834,30	116,45
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-2.321.000,00	-217.085,30	-2.385.973,61	102,80



quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015

◀ fevereiro de 2015 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2	3	4	5	6	7

14:42:05

**i** O Horário de Verão termina no(a) domingo, 22 de fevereiro de 2015 às 00:00. O relógio está configurado para atrasar 1 hora nesse momento.

[Alterar configurações de data e hora...](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 161 à 162.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	1.592.621,42
Saldo Final Credor	

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<a href="#">2014000000017663</a>	2	31/12/2014	2.031,18			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017664</a>	2	31/12/2014	2.987,56			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017665</a>	2	31/12/2014	47.632,85			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017666</a>	2	31/12/2014	37.649,38			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017667</a>	2	31/12/2014	3.429,44			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017668</a>	2	31/12/2014	905,76			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017669</a>	2	31/12/2014	204,96			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017670</a>	2	31/12/2014	26.091,08			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017671</a>	2	31/12/2014	16.528,58			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017672</a>	2	31/12/2014	94.964,36			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017673</a>	2	31/12/2014	1.218,60			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017674</a>	2	31/12/2014	8.876,25			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017675</a>	2	31/12/2014	254.933,38			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017676</a>	2	31/12/2014	823,23			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017677</a>	2	31/12/2014	451,50			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017678</a>	2	31/12/2014	3.249,00			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017679</a>	2	31/12/2014	495,62			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO 16263	
<a href="#">2014000000017680</a>	2	31/12/2014	422.795,98			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017681</a>	2	31/12/2014	5.355,00			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017682</a>	2	31/12/2014	8.362,98			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017683</a>	2	31/12/2014	650.134,84			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017684</a>	2	31/12/2014	2.149,89			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">2014000000017685</a>	2	31/12/2014	1.350,00			AJUSTE PATRIMINIAL AO VALOR JUSTO	

Total Valor a Débito: 1.592.621,42

Total Valor a Crédito: 0,00

Total de Registros: 23

[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 163 à 164.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	586,96
Saldo Final Credor	

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<a href="#">201400000000430</a>	2	12/12/2014	586,96			AJUSTE PATRIMONIAL	

Total Valor a Débito: 586,96

Total Valor a Crédito: 0,00

Total de Registros: 1

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 165 à 166.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	207.728,04
Saldo Final Credor	

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<a href="#">201400000007103</a>	2	30/12/2014	1.281,06			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007104</a>	2	30/12/2014	14.362,15			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007105</a>	2	30/12/2014	5.168,49			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007106</a>	2	30/12/2014	21.094,89			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007107</a>	2	30/12/2014	149,16			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007108</a>	2	30/12/2014	15.506,37			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007109</a>	2	30/12/2014	282,00			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007110</a>	2	30/12/2014	718,32			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007111</a>	2	30/12/2014	3.773,01			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007112</a>	2	30/12/2014	1.329,47			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007113</a>	2	30/12/2014	1.354,67			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007114</a>	2	30/12/2014	2.340,00			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007115</a>	2	30/12/2014	705,60			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000007116</a>	2	30/12/2014	139.662,85			AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA VALOR JUSTO	

Total Valor a Débito: 207.728,04

Total Valor a Crédito: 0,00

Total de Registros: 14

[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 167 à 168.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	25.803,90
Saldo Final Credor	

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201400000000599	2	17/12/2014	1.023,00			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000600	2	17/12/2014	31,08			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000601	2	17/12/2014	2.300,15			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000602	2	17/12/2014	10.246,26			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000603	2	17/12/2014	63,46			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000604	2	17/12/2014	799,33			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000605	2	17/12/2014	850,08			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000606	2	17/12/2014	342,14			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
201400000000607	2	17/12/2014	10.148,40			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	

**Total Valor a Débito:** 25.803,90

**Total Valor a Crédito:** 0,00

**Total de Registros:** 9

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 169 à 170.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	*= RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	112.259,24
Saldo Final Credor	

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000001916	2	22/12/2014	398,00			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001917	2	22/12/2014	106,29			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001918	2	22/12/2014	1.219,07			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001919	2	22/12/2014	18,48			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001920	2	22/12/2014	1.070,16			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001921	2	22/12/2014	2.561,25			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001922	2	22/12/2014	153,72			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001923	2	22/12/2014	472,08			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001924	2	22/12/2014	86.396,23			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001925	2	22/12/2014	4.035,47			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001926	2	22/12/2014	1.680,00			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001927	2	22/12/2014	8.215,20			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001928	2	22/12/2014	215,51			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001929	2	22/12/2014	5.157,50			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
2014000000001930	2	22/12/2014	560,28			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	

**Total Valor a Débito:** 112.259,24  
**Total Valor a Crédito:** 0,00  
**Total de Registros:** 15

- [Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 171 à 172.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

Unidade Gestora	Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	21.096,84
Saldo Final Credor	

**Detalhe do razão por lançamento contábil**

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<a href="#">201400000002284</a>	2	22/12/2014	445,64			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002285</a>	2	22/12/2014	800,51			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002286</a>	2	22/12/2014	1.204,90			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002287</a>	2	22/12/2014	6.040,29			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002288</a>	2	22/12/2014	41,60			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002289</a>	2	22/12/2014	9.183,38			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002290</a>	2	22/12/2014	206,64			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002291</a>	2	22/12/2014	735,72			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002292</a>	2	22/12/2014	550,62			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002293</a>	2	22/12/2014	1.885,00			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	
<a href="#">201400000002294</a>	2	22/12/2014	2,54			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR JUSTO	

**Total Valor a Débito:** 21.096,84

**Total Valor a Crédito:** 0,00

**Total de Registros:** 11

Listar

Download em XLS

XLS com campos extras

Fechar

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 173 à 174.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Câmara Municipal de Vidal Ramos
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	243200000
Descrição	* = RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	12.275,25
Saldo Final Credor	

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
<a href="#">201400000002090</a>	2	12/12/2014	4.109,97			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002091</a>	2	12/12/2014	2.026,96			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002092</a>	2	12/12/2014	3.990,95			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002093</a>	2	12/12/2014	108,39			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002094</a>	2	12/12/2014	454,00			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002095</a>	2	12/12/2014	1.424,70			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002096</a>	2	12/12/2014	34,44			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
<a href="#">201400000002097</a>	2	12/12/2014	125,84			AJUSTE/REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	

**Total Valor a Débito:** 12.275,25

**Total Valor a Crédito:** 0,00

**Total de Registros:** 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 175 à 176.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Vidal Ramos  
**Competência:** 01/2014 à 06/2014  
**Categoria Econômica:** =3- Despesas Correntes  
**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais  
**Elemento Despesa:** =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2899</u>	03/09/2014	Folha de Pagamento - ADMINISTRACAO		730,09	730,09	730,09	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
0	<u>3813</u>	03/12/2014	Folha de Pagamento - ADMINISTRACAO		1.800,78	1.800,78	1.800,78	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVENBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
1	<u>4115</u>	23/12/2014	Folha de Pagamento - EDUCACAO		11.500,73	11.500,73	11.500,73	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
1	<u>4135</u>	23/12/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL ACT		2.820,48	2.820,48	2.820,48	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
1	<u>4134</u>	23/12/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL EFETIVO		657,08	657,08	657,08	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
1	<u>4133</u>	23/12/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 40 INFANTIL ACT		1.320,49	1.320,49	1.320,49	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
19	<u>3168</u>	03/10/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 40 INFANTIL EFETIVO		471,45	471,45	471,45	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
18	<u>3470</u>	03/11/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 60 Infantil - Efetivo		2.624,48	2.624,48	2.624,48	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014. PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL ENQUADRADO NO FUNDEB) DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
18	<u>4142</u>	23/12/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL - ACT		10.275,25	10.275,25	10.275,25	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL ENQUADRADO NO FUNDEB) DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.



18	4145	23/12/2014	Folha de Pagamento - FUNDEB 60 INFANTIL ACT		6.881,61	6.881,61	6.881,61	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL ENQUADRADO NO FUNDEB DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
1	3178	03/10/2014	Folha de Pagamento - TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVOS		3.408,49	3.408,49	3.408,49	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014 DO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS. MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

**Total VI. Pago (R\$):** 42.490,93 **de** 68.142,06

**Total VI. Liquidado (R\$):** 42.490,93 **de** 68.142,06

**Total VI. Empenho (R\$):** 42.490,93 **de** 68.142,06

**Total de Registros:** 11 **de** 19

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 177 à 179.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Número do Empenho:** 1054 |1231 |1477 |1422 |1848 |1704

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>1054</u>	18/07/2014	CIS-AMAVI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
2	<u>1231</u>	20/08/2014	CIS-AMAVI		15.000,00	15.000,00	15.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
2	<u>1477</u>	01/10/2014	CIS-AMAVI		5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
2	<u>1422</u>	16/09/2014	CIS-AMAVI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
2	<u>1848</u>	12/12/2014	CIS-AMAVI		5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
2	<u>1704</u>	12/11/2014	CIS-AMAVI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	RELATIVO AO EMPENHO DE PARCELA DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O CIS-AMAVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (EXAMES, CONSULTAS). AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1681/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Total VI. Pago (R\$):** 55.000,00 **de** 55.000,00  
**Total VI. Liquidado (R\$):** 55.000,00 **de** 55.000,00  
**Total VI. Empenho (R\$):** 55.000,00 **de** 55.000,00  
**Total de Registros:** 6 **de** 6

[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

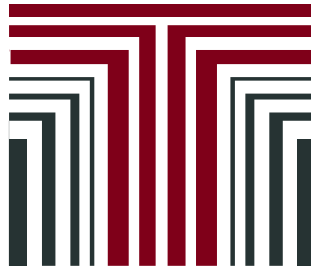
**PROCESSO Nº: @PCP 15/00086514**  
**INTERESSADO: Laércio da Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 180 à 182.

Florianópolis, 28 de julho de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Vidal Ramos

**Data de Fundação** – 17/02/1957

**População:** 6.372 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 174,79 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	15
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	21
5.1. Saúde .....	21
5.2. Ensino .....	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	22
5.2.2. FUNDEB .....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	29
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	30
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	31
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	32
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	35
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	36
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	38
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	38

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	40
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010.....	40
8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	45
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 .....	46
CONCLUSÃO .....	47
ANEXO .....	49
APÊNDICE .....	50



<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00086514</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Vidal Ramos</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Laércio da Cruz - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	2505/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Vidal Ramos, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Vidal Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

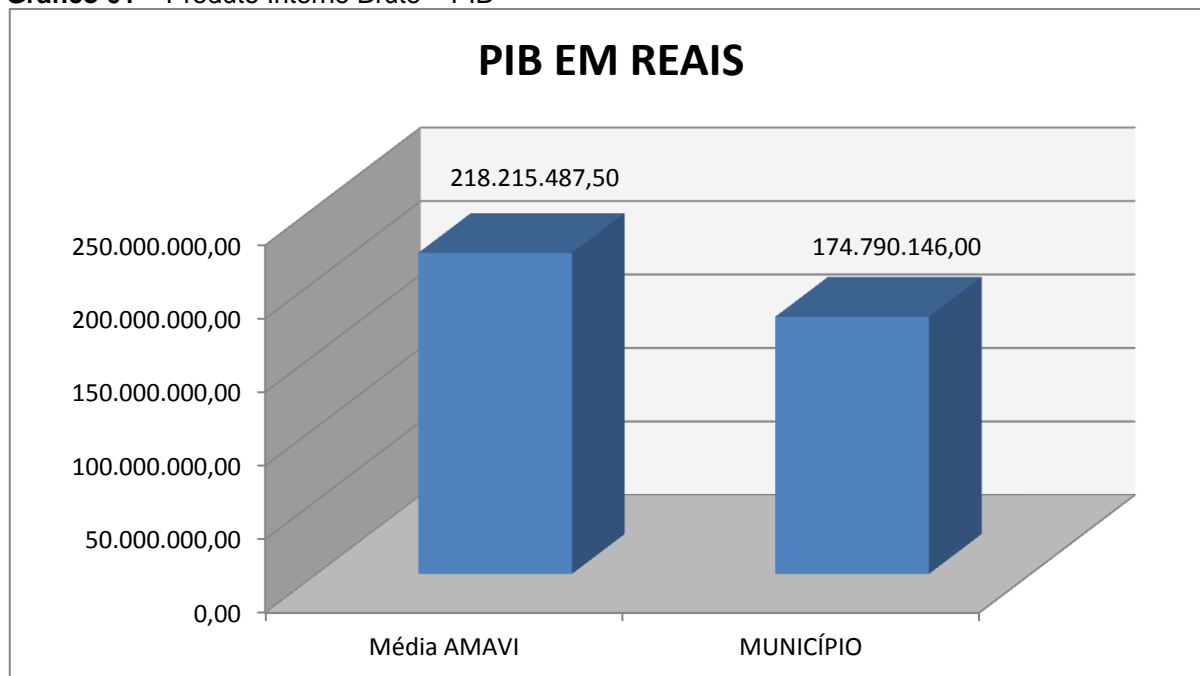
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Os colonizadores chegaram à região por volta de 1920, atraídos pelas terras férteis e abundantes em caça e pesca, quando Vidal Ramos ainda fazia parte de Brusque. Elevada a município em 1957, a cidade já se chamou Adolfo Konder, entre 1928 e 1930, quando adotou o nome atual.

O Município de Vidal Ramos tem uma população estimada em 6.372<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 174.790.146,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.815,11, considerando uma população estimada em 2012 de 6.284 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2011

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

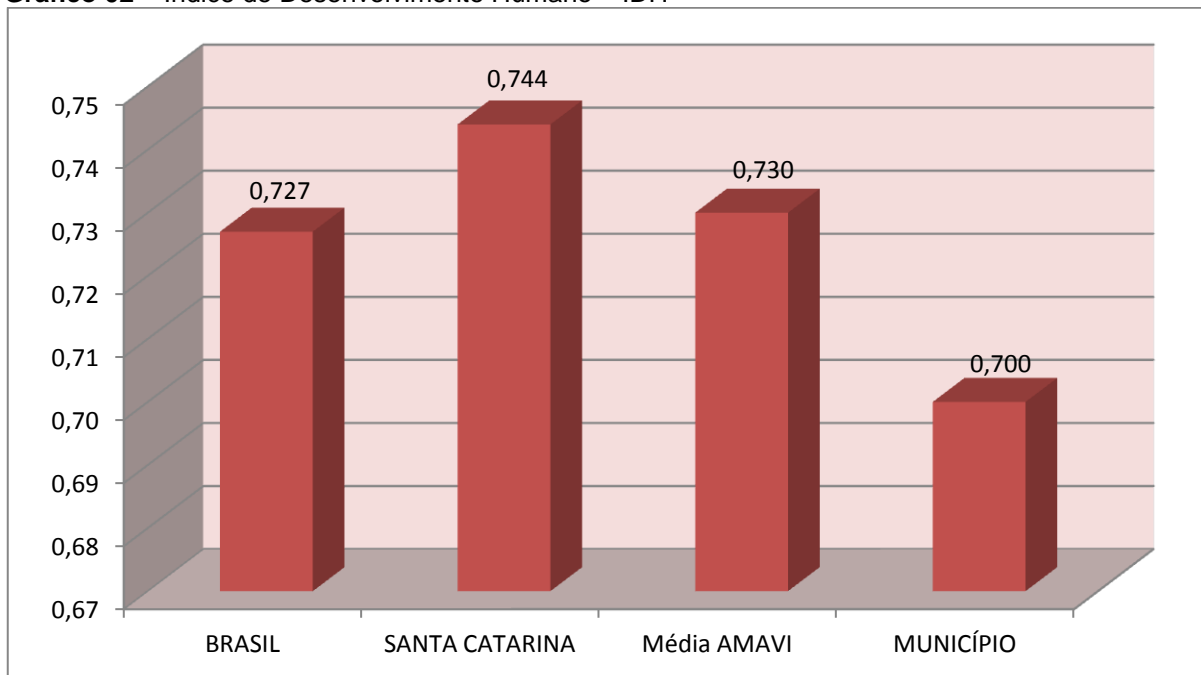
<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Vidal Ramos encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.800.000,00
PPA	292/2013	24/07/2013	DESPESA FIXADA	16.800.000,00
LDO	293/2013	24/09/2013		
LOA	1860/2013	29/10/2013		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 412.456,76**, correspondendo a **1,94%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 412.456,76, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 321.936,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 90.520,74.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 972.667,19)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.800.000,00	21.210.619,63	126,25
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.059.120,83	21.623.076,39	89,87
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>412.456,76</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustada refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.575,20.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Vidal Ramos nos últimos 5 anos:

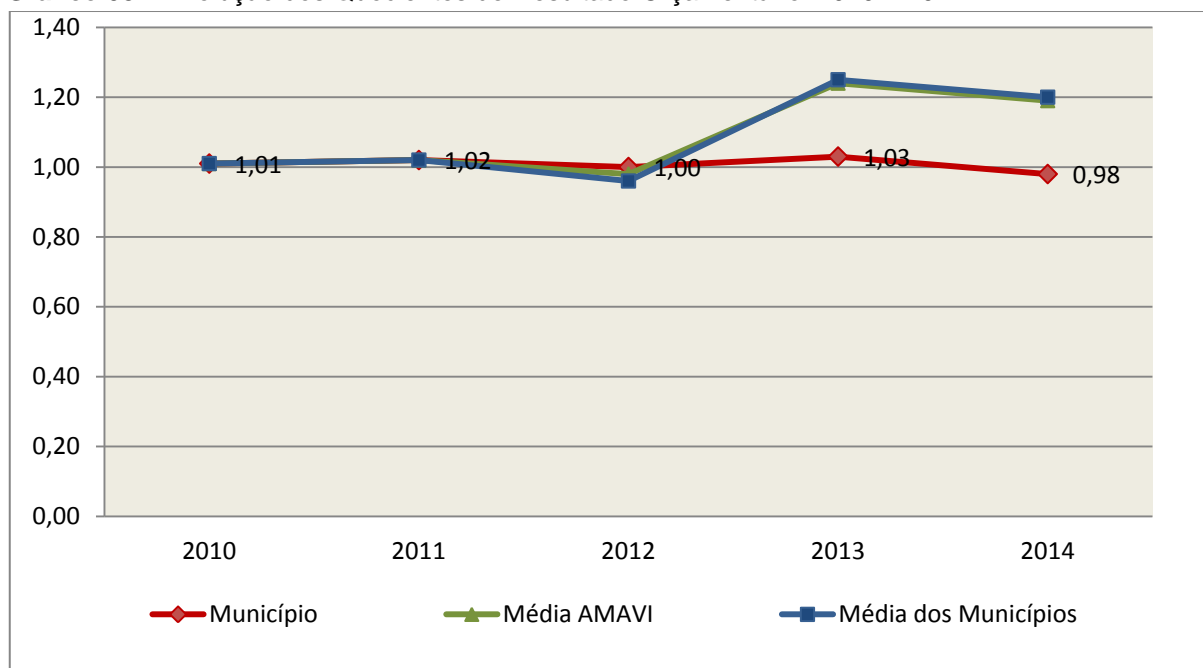
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	12.099.518,35	15.954.275,67	15.959.484,48	16.765.732,38	21.210.619,63
2	Despesa executada	12.029.572,65	15.692.579,15	15.982.290,86	16.256.705,64	21.623.076,39
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,02	1,00	1,03	0,98

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 21.210.619,63**, equivalendo a **126,25%** da receita orçada.

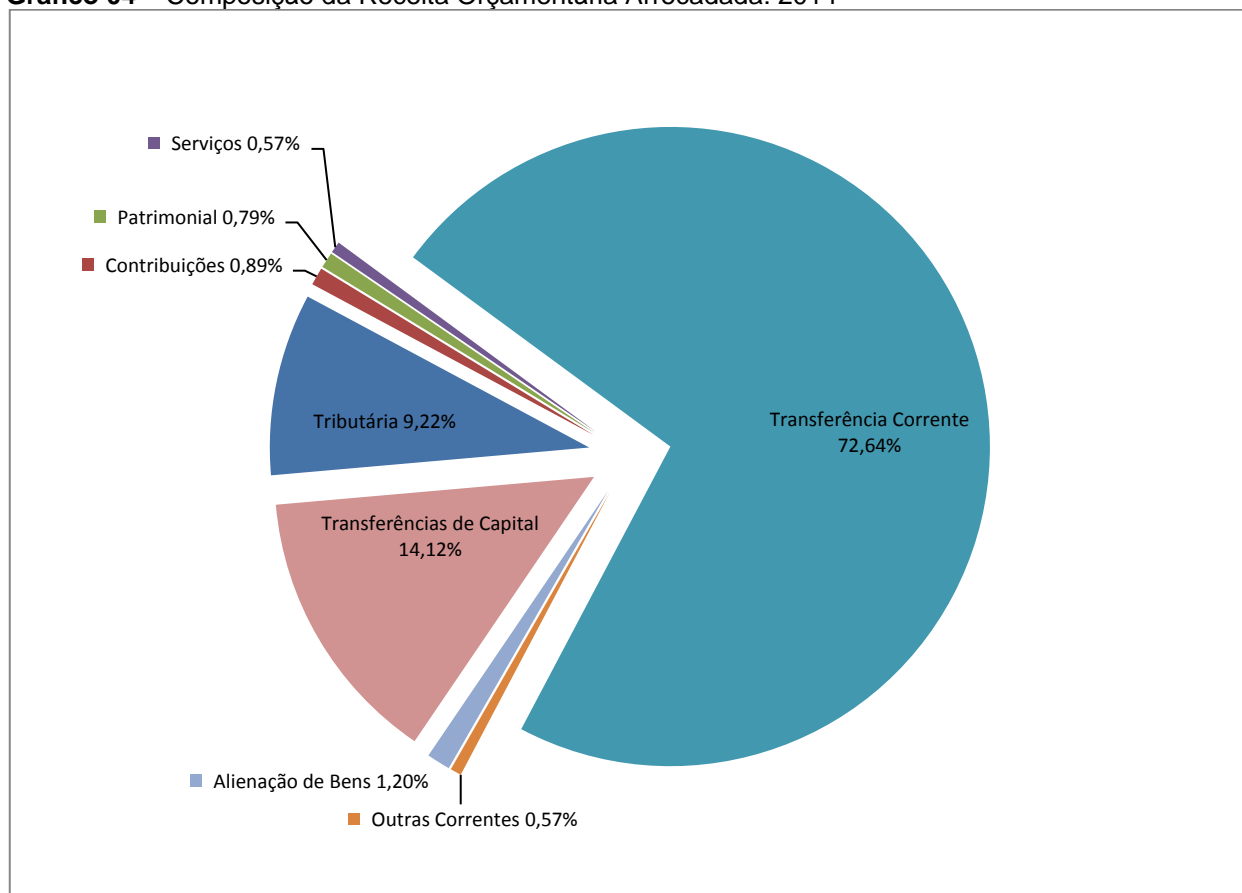
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.649.100,00	1.955.624,66	118,59
Receita de Contribuições	210.000,00	189.569,96	90,27
Receita Patrimonial	28.650,00	167.856,34	585,89
Receita de Serviços	119.000,00	121.586,75	102,17
Transferências Correntes	14.033.600,00	15.407.814,31	109,79
Outras Receitas Correntes	495.650,00	120.225,98	24,26
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.536.000,00</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>108,63</b>
Operações de Crédito	12.000,00	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	253.600,00	507,20
Transferências de Capital	202.000,00	2.994.341,63	1.482,35
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>264.000,00</b>	<b>3.247.941,63</b>	<b>1.230,28</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>21.210.619,63</b>	<b>126,25</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

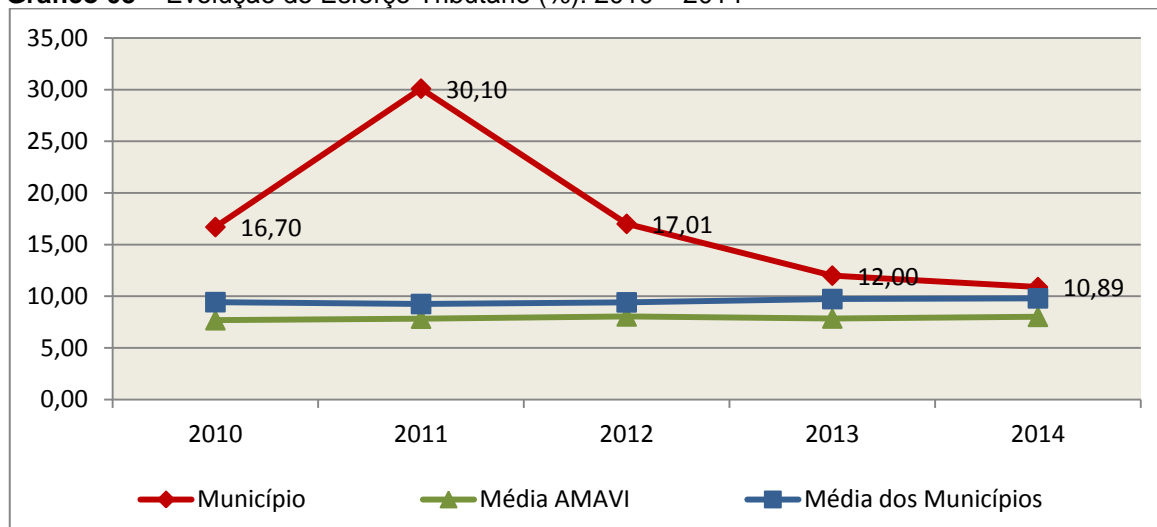


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,64%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

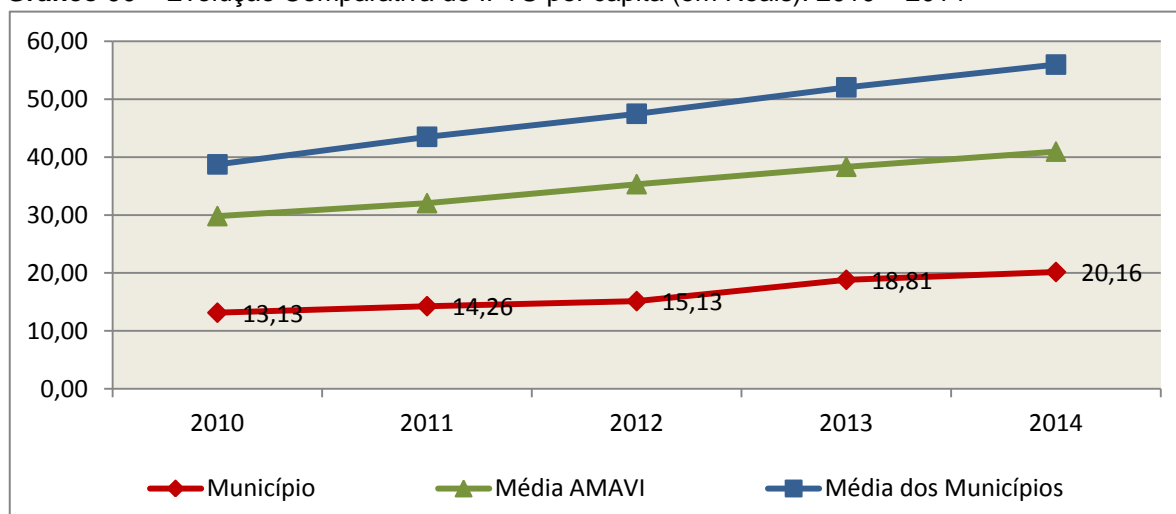


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

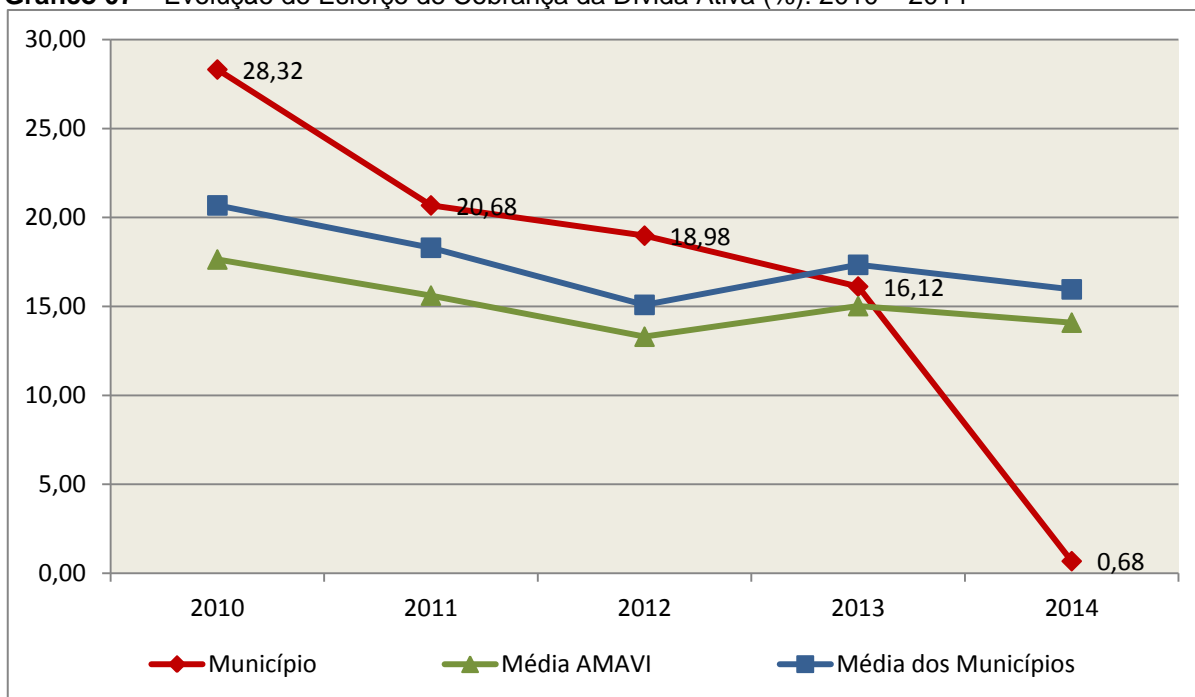
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
908.607,32	279.471,01	0,00	0,00	6.145,56	143,64	1.181.789,13

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	715.000,00	608.373,35	85,09
04-Administração	2.350.587,98	2.253.583,74	95,87
06-Segurança Pública	62.051,11	17.375,30	28,00
08-Assistência Social	745.689,69	623.977,78	83,68



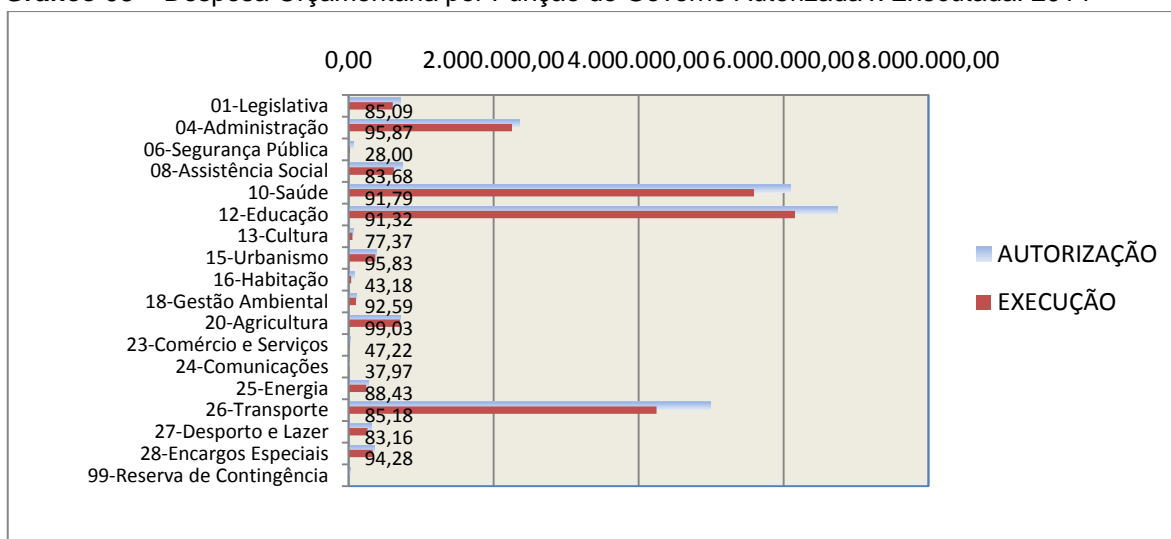
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	6.093.595,85	5.593.382,14	91,79
12-Educação	6.741.949,07	6.156.706,63	91,32
13-Cultura	68.000,00	52.608,73	77,37
15-Urbanismo	384.030,75	368.018,93	95,83
16-Habitação	83.826,12	36.197,70	43,18
18-Gestão Ambiental	109.747,92	101.620,62	92,59
20-Agricultura	715.702,93	708.793,23	99,03
23-Comércio e Serviços	30.500,00	14.401,62	47,22
24-Comunicações	10.000,00	3.797,40	37,97
25-Energia	274.000,00	242.308,99	88,43
26-Transporte	4.988.473,07	4.248.990,28	85,18
27-Desporto e Lazer	314.250,63	261.340,08	83,16
28-Encargos Especiais	351.715,71	331.599,87	94,28
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>24.059.120,83</b>	<b>21.623.076,39</b>	<b>89,87</b>

Fontes: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	433.175,73	478.656,14	505.251,37	564.154,54	608.373,35
04-Administração	1.303.467,56	1.718.477,07	1.695.988,74	1.716.819,23	2.253.583,74
06-Segurança Pública	20.082,24	17.623,59	20.662,32	18.208,15	17.375,30
08-Assistência Social	205.235,21	409.180,06	777.794,62	469.341,46	623.977,78
10-Saúde	2.647.073,66	3.071.434,74	3.583.220,37	4.114.044,69	5.593.382,14
12-Educação	3.112.213,38	4.187.001,08	4.577.010,06	5.051.388,51	6.156.706,63
13-Cultura	-	-	279.385,44	-	52.608,73
15-Urbanismo	312.323,06	378.670,73	230.870,67	171.264,41	368.018,93
16-Habitação	1.687,92	5.412,46	17.691,87	2.720,47	36.197,70
18-Gestão Ambiental	325.535,38	66.340,76	93.271,08	105.487,73	101.620,62
20-Agricultura	1.115.664,61	647.154,93	638.984,10	683.179,70	708.793,23
23-Comércio e Serviços	406.635,17	29.155,79	12.464,17	110.621,95	14.401,62
24-Comunicações	3.118,45	4.376,74	3.546,91	3.591,97	3.797,40
25-Energia	-	-	-	-	242.308,99
26-Transporte	1.631.558,96	3.943.642,46	2.763.973,45	2.739.400,36	4.248.990,28
27-Desporto e Lazer	274.276,83	442.878,37	519.676,31	228.878,35	261.340,08
28-Encargos Especiais	237.524,49	292.574,23	262.499,38	277.604,12	331.599,87
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>12.029.572,65</b>	<b>15.692.579,15</b>	<b>15.982.290,86</b>	<b>16.256.705,64</b>	<b>21.623.076,39</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	128.445,51	0,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.347.260,50	9,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	222.751,95	1,60
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	110.443,72	0,79
Cota do ICMS	5.490.572,84	39,52
Cota-Parte do IPVA	511.539,78	3,68
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	85.408,66	0,61

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	5.907.477,32	42,52
Cota do ITR	59.555,76	0,43
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.295,60	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.709,78	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.202,12	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>13.892.663,54</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	20.327.793,88
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.365.115,88
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.962.678,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Vidal Ramos (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>1.038.200,39</b>	<b>1.646.952,67</b>	<b>Financeiro</b>	<b>65.533,20</b>	<b>1.082.167,04</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.038.200,39</b>	<b>1.646.952,67</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>65.724,56</b>	<b>1.082.098,40</b>
Bancos Conta Movimento	254.738,87	810.503,18	Obrigações a Pagar	65.724,56	1.082.098,40
Bancos Conta Vinculada	639.524,27	385.488,13	Outras Obrigações a Curto Prazo	-191,36	68,64
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	143.937,25	450.961,36			
<b>Permanente</b>	<b>19.463.060,91</b>	<b>20.230.837,10</b>	<b>Permanente</b>	<b>513.443,45</b>	<b>458.333,33</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>908.607,32</b>	<b>1.181.789,13</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>513.443,45</b>	<b>458.333,33</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	908.607,32	1.181.789,13			
<b>Imobilizado</b>	<b>18.554.453,59</b>	<b>19.049.047,97</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis e Imóveis	18.554.453,59	19.049.047,97	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.250.233,22	11.886.957,99			
Bens Móveis	7.304.220,37	7.162.089,98			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>20.501.261,30</b>	<b>21.877.789,77</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>578.976,65</b>	<b>1.540.500,37</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>19.922.284,65</b>	<b>20.337.289,40</b>
			Ativo Real Líquido	19.922.284,65	20.337.289,40
<b>TOTAL</b>	<b>20.501.261,30</b>	<b>21.877.789,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.501.261,30</b>	<b>21.877.789,77</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 1.972.371,65**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 2.387.376,40) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 20.337.289,40), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.922.284,65) refere-se à reavaliação patrimonial efetuada em diversas Unidades do Município de Vidal Ramos (fls. 163 a 175).

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item 8.1.3 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 564.785,63** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,66** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 407.881,56** passando de um Superávit de **R\$ 972.667,19** para um Superávit de **R\$ 564.785,63**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 268.878,00**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.038.200,39	1.646.952,67	608.752,28
Passivo Financeiro	65.533,20	1.082.167,04	1.016.633,84
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>972.667,19</b>	<b>564.785,63</b>	<b>-407.881,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Vidal Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	117.648,11	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 5.725,55	6.195,05	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 469,50		
22 - Transferências de Convênios - Educação	11.489,39	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	23.113,10	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	117.779,20	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	147.816,23	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	3.758,87	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	6.611,45	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	287,89	Superávit

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-855,73	Déficit
58 - Salário Educação	41.445,15	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	1.725,45	Superávit
64 - Atenção Básica	20.335,25	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	43.895,94	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2.405,73	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	491,84	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.968,36	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-855,73</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	10.225,31	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	449,04	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.674,35</b>	<b>Superávit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Vidal Ramos foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014**

<b>ITENS / ANO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
1 Despesa Executada	12.029.572,65	15.692.579,15	15.982.290,86	16.256.705,64	21.623.076,39
2 Restos a Pagar	519.555,65	521.960,97	117.090,62	65.724,56	1.082.098,40
3 Ativo Financeiro Ajustado	739.093,38	797.272,56	482.921,15	1.038.200,39	1.646.952,67
4 Passivo Financeiro Ajustado	520.481,69	521.960,97	117.090,62	65.533,20	1.082.167,04
5 Ativo Real	14.312.580,44	16.188.542,46	18.568.268,58	20.501.261,30	21.877.789,77
6 Passivo Real	622.590,02	585.115,50	153.579,47	578.976,65	1.540.500,37
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	22,99	27,67	120,90	35,41	14,20

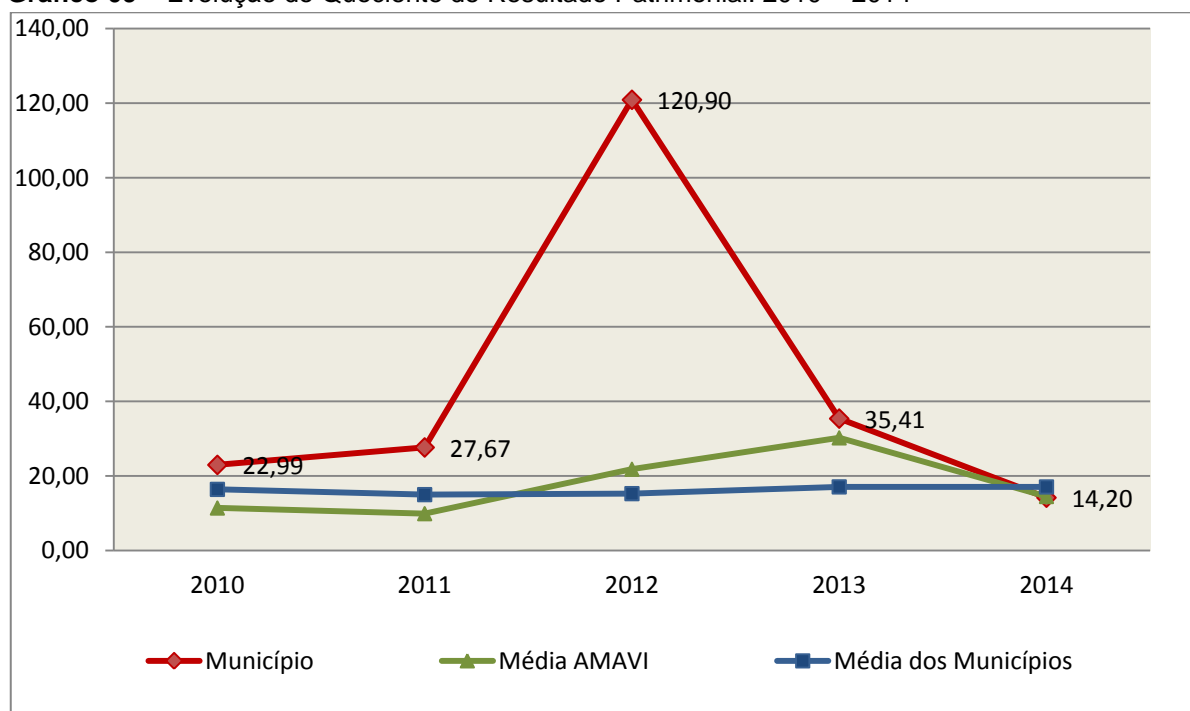
Situação Financeira (3÷4)	1,42	1,53	4,12	15,84	1,52
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,32	3,33	0,73	0,40	5,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

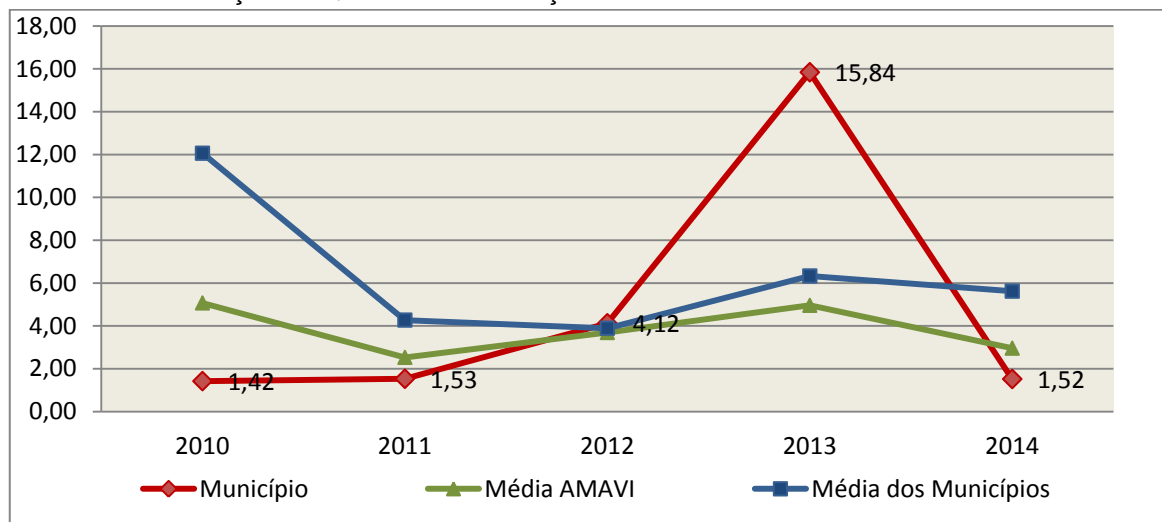
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **14,20** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.



**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

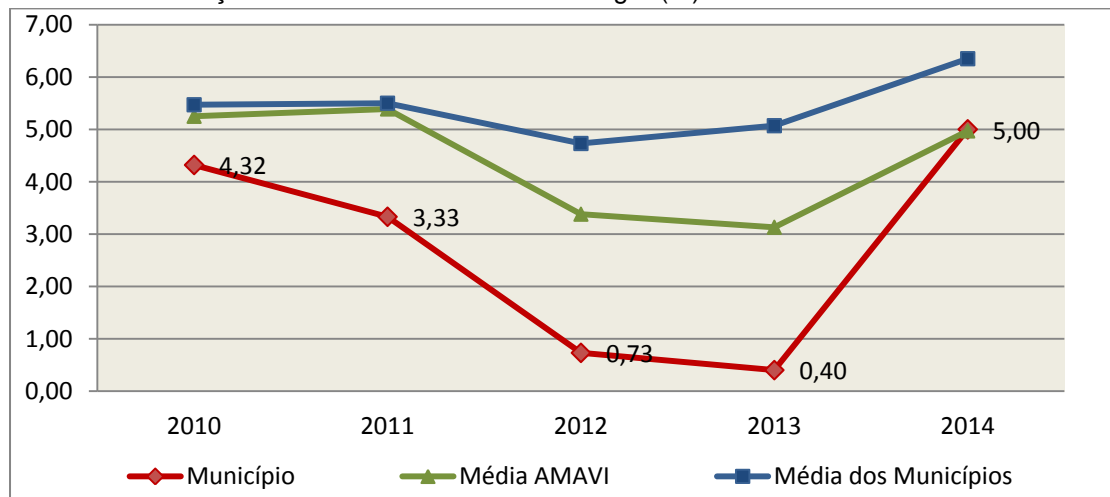
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,52** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Vidal Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,00%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.623.661,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **26,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.539.762,16**, representando **11,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

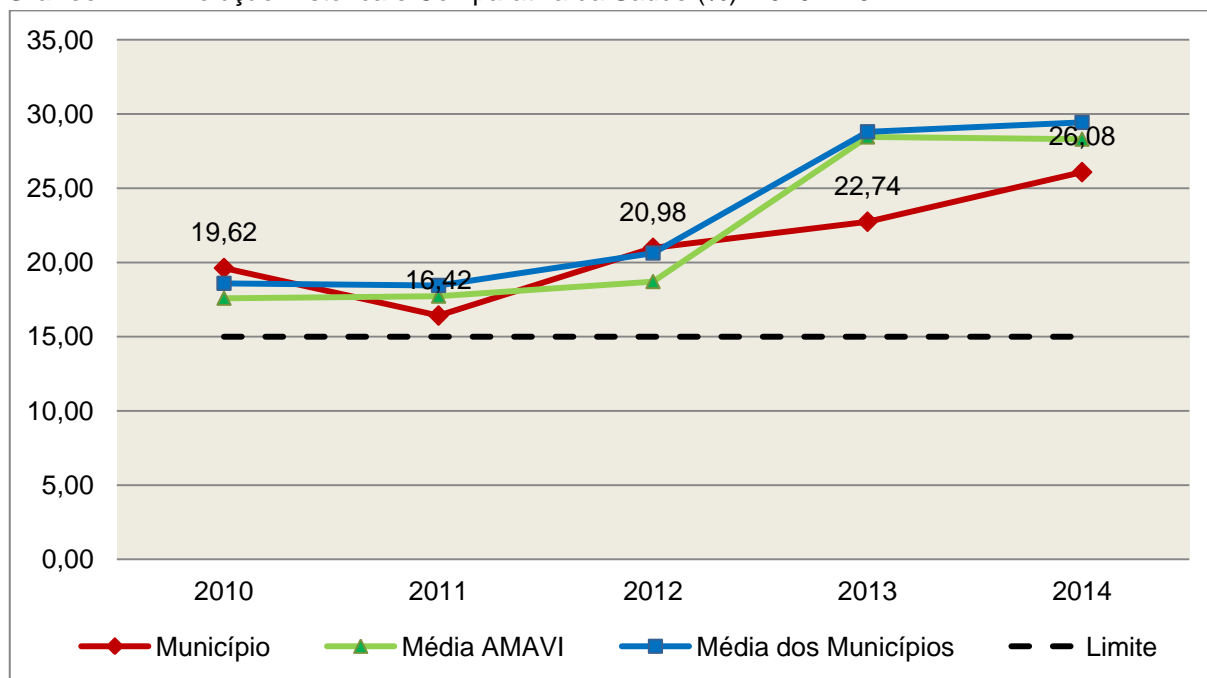
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.892.663,54</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.593.382,14	40,26
Atenção Básica	5.593.382,14	40,26
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.969.720,45	14,18
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.623.661,69</b>	<b>26,08</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.083.899,53	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.539.762,16</b>	<b>11,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Vidal Ramos em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.177.314,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 704.148,44**, representando **5,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

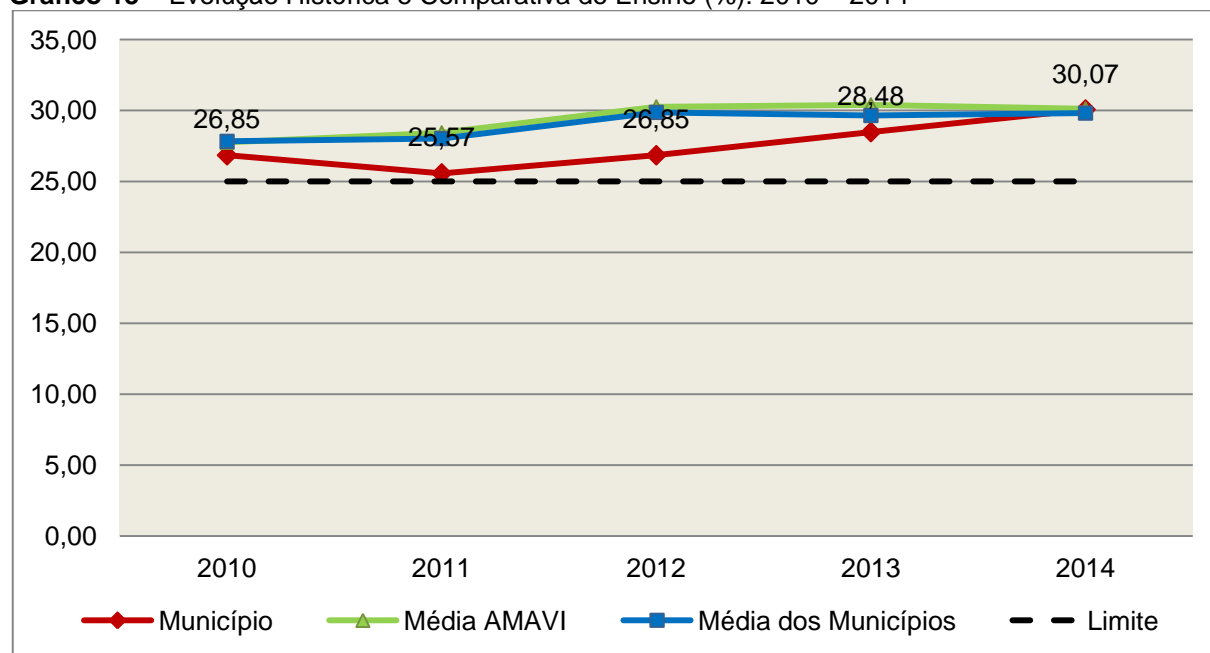
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.892.663,54</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.356.713,19</b>	<b>9,77</b>
Educação Infantil	1.356.713,19	9,77
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.625.668,72</b>	<b>33,30</b>
Ensino Fundamental	4.625.668,72	33,30
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.388.364,71	9,99
(-) Ganho com FUNDEB	409.011,04	2,94
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.691,83	0,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.177.314,33</b>	<b>30,07</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.473.165,89	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>704.148,44</b>	<b>5,07</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Vidal Ramos em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.182.930,98**, equivalendo a **78,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

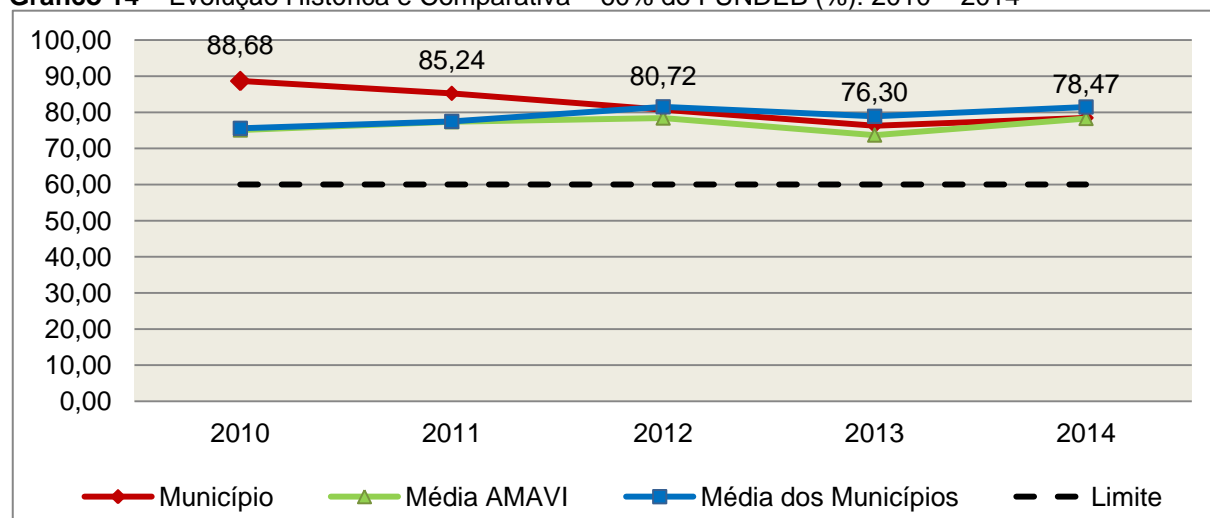
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.774.126,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.691,83
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.781.818,75</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.669.091,25
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.182.930,98
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>513.839,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.775.623,70**, equivalendo a **99,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

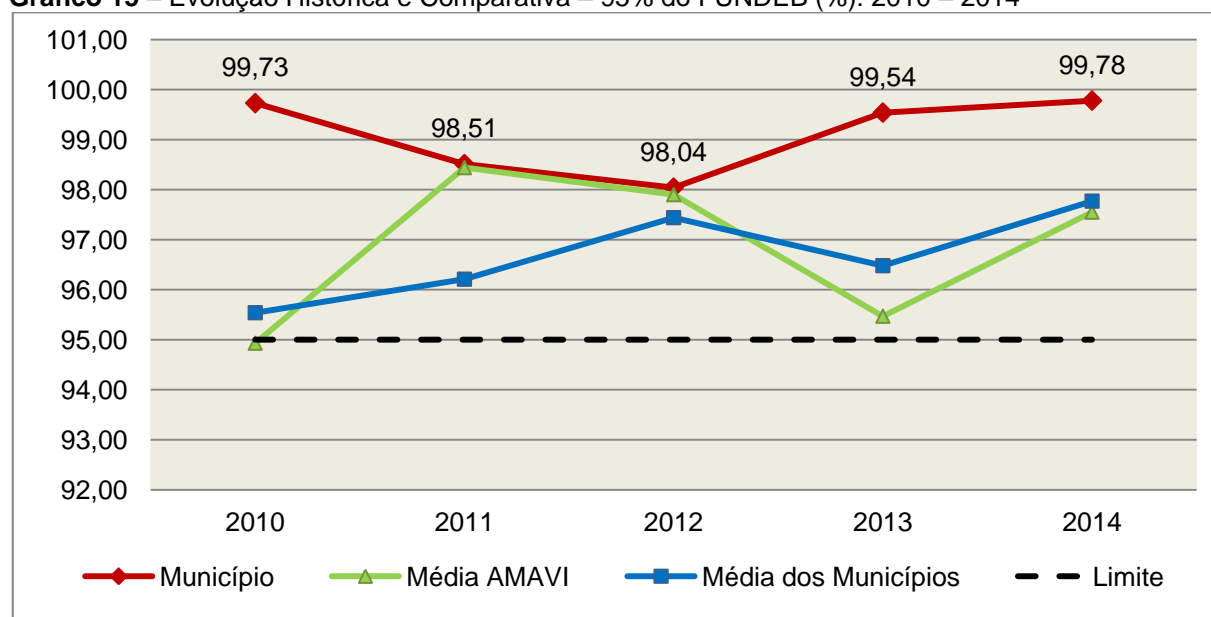
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.781.818,75</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.642.727,81
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.775.623,70
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>132.895,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Vidal Ramos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 7.347,01**, quando o saldo total era de **R\$ 9.990,35**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.2 - Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	6.195,05
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>6.195,05</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.777.606,80	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>9.165.638,29</b>	<b>51,03</b>
Pessoal e Encargos	9.123.147,36	50,79
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 177/178)	42.490,93	0,24
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>470.609,29</b>	<b>2,62</b>
Pessoal e Encargos	470.609,29	2,62
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>68.757,06</b>	<b>0,38</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.567.490,52</b>	<b>53,26</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.210.116,28	6,74

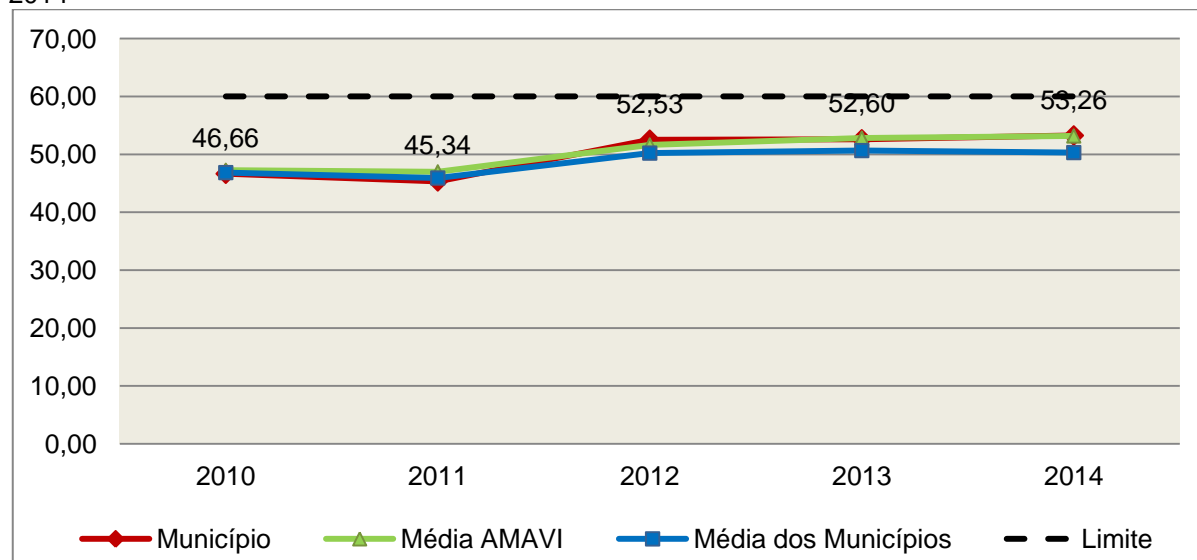
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **53,26%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Vidal Ramos, quando comparado ao exercício anterior.



### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.699.846,12	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.165.638,29	51,03
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	68.757,06	0,38
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>9.096.881,23</b>	<b>50,64</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	602.964,89	3,36

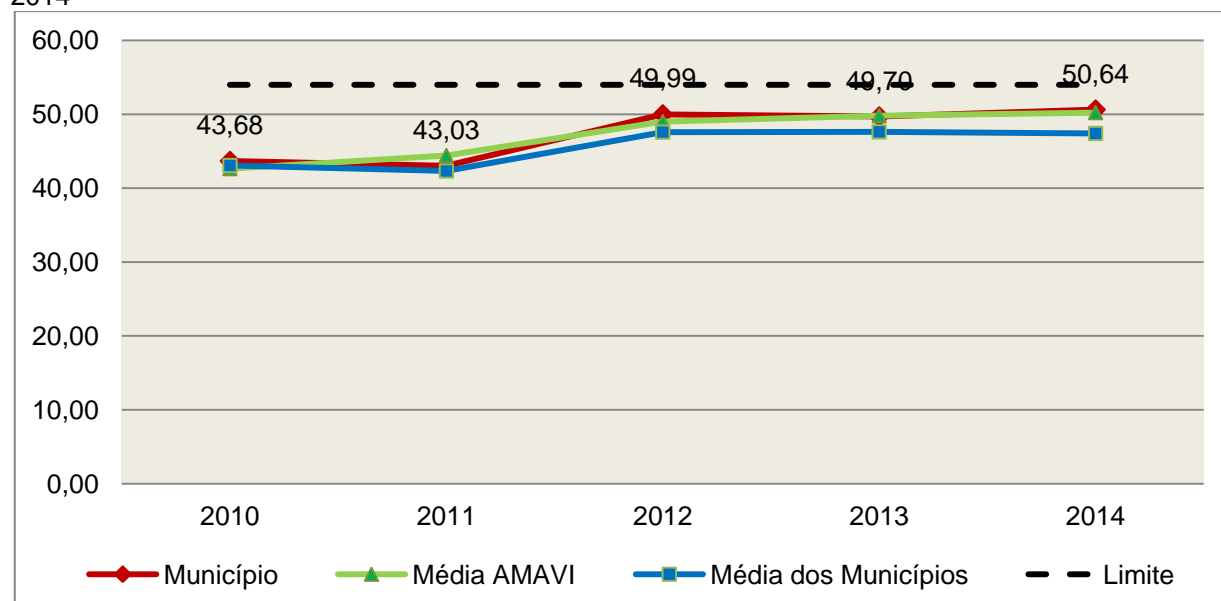
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

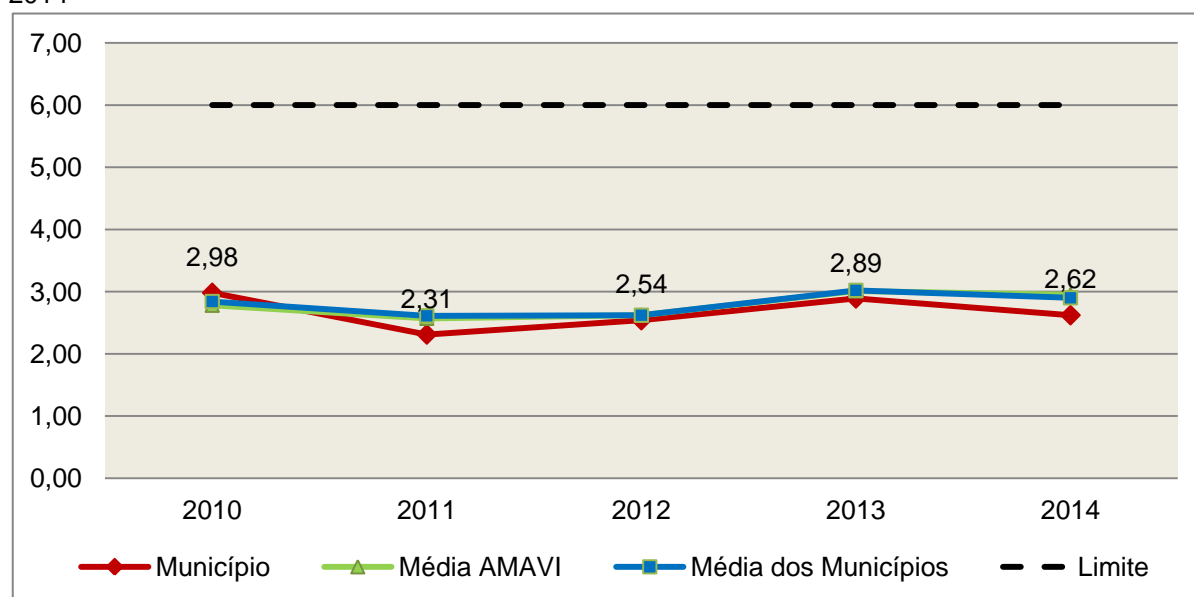
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.962.678,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.077.760,68	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	470.609,29	2,62
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>470.609,29</b>	<b>2,62</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	607.151,39	3,38

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 99/101).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 130/134).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 146/149).

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Vidal Ramos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 117.438,59) representa 0,84% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 13.950.731,57).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 102/129, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 113/117. Entretanto, não foi possível constatar o encaminhamento dos atos de posse, em razão da Ata remetida estar parcialmente ilegível;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 1,14% (R\$ 1.335,47 – fl. 159) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 135/138).

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo

órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 139/142).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 143/145).

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Vidal Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>



Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
--	----------------

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/02/2015 (fl. 161).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.4 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), de saldo devedor de **R\$ 2.901,83**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 7.347,01**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 9.990,35**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 4.956,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.077.210,21) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.082.167,04), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17. (Quadro 10 e fls. 84 e 91).
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 161).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 412.456,76
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 564.785,63
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	26,08%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	30,07%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	78,47%
	95,00%	99,78%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	53,26%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	50,64%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,62%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Vidal Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 29/07/2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS  
SCHRAMM  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 29/07/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.909.701,11
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.936,64
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio fls. 180/181)	55.000,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.082,70
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.969.720,45</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	53.003,78
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.321.477,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.883,59
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.388.364,71</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	68.757,06
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>68.757,06</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>68.757,06</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.774.126,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.691,83
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	6.195,05
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>2.775.623,70</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	689.078,73	286.034,05	286.034,05
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	2014	301	154.734,83	154.734,83	154.734,83
64 - Atenção Básica	2014	301	987.118,17	983.968,17	983.968,17
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	37.921,17	37.921,17	37.921,17
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	28.596,39	28.596,39	28.596,39
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	301	12.251,82	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.909.701,11</b>	<b>1.491.254,61</b>	<b>1.491.254,61</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	142	03/02/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FORD TRANSIT MKJ-2083 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CARLOS ADE SOUZA) - OBTIDA EM ITUPORANGA DIA 11/10/2013). VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	647	06/05/2014	DETRAN-SC	127,69	127,69	127,69	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MLC-5669 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (MARCIO FRANZEN) - OBTIDA EM INDAIAL NO DIA 20/12/2013). VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	648	06/05/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MLC-5669 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CARLOS ADE SOUZA) - OBTIDA EM ITUPORANGA DIA 02/01/2014). VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	923	18/06/2014	DETRAN-SC	574,62	574,62	574,62	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FIAT UNO MJH-6054 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OBTIDA EM BLUMENAU NO DIA 13/12/2013). VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo	02 - Receitas de	301	1504	03/10/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Vidal Ramos	Impostos e Transf de impostos: Saúde								FIAT PALIO OKF-2674 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 11/06/2014). VALOR RETIDO DA SERVIDORA VALQUIRIA MEDEIROS EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1644	03/11/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MLC-5669 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (DARCI JOHANSON) - OBTIDA EM RIO DO SUL DIA 18/07/2014). VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1798	03/12/2014	SECRETARIA DE ESTADO DO PLAN. E FAZENDA	723,58	723,58	723,58	RELATIVO AO PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO EM VIRTUDE DE VEICULO TRANSPORTAR PASSAGEIRO SEM ESTAR RELACIONADO NA LISTA OFICIAL DO DETER.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1891	19/12/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO ATRIBUIDA AO VEICULO GRAN LIVINIA MLC-5669 POR SER CONDUZIDO COM DEFEITO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, EM DESACORDO COM AS NORMAS DO CONATRAN.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1892	19/12/2014	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO ATRIBUIDA AO VEICULO GRAN LIVINIA MLC-5666 POR SER CONDUZIDO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM DESACORDO COM AS NORMAS DO CONATRAN.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1914	26/12/2014	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MLC-5669 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (DARCI JOHANSON) - VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
<b>TOTAL</b>						<b>1.936,64</b>	<b>1.936,64</b>	<b>1.936,64</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	8.873,10	8.873,10	8.873,10
58 - Salário Educação	2014	365	44.130,68	44.130,68	44.130,68
<b>TOTAIS</b>			<b>53.003,78</b>	<b>53.003,78</b>	<b>53.003,78</b>



### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	851.011,95	535.531,95	535.531,95
58 - Salário Educação	2014	361	211.472,46	188.873,88	188.873,88
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	86.692,93	86.692,93	86.692,93
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2014	361	172.300,00	97.300,00	97.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.321.477,34</b>	<b>908.398,76</b>	<b>908.398,76</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	120	14/01/2014	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	6.271,23	6.271,23	6.271,23	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL: (LANCHE FRIO PRONTO (SANDUICHE), A SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, EM QUANTIDADE VARIÁVEL CONFORME ATIVIDADE DO SETOR MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; BOLO RECHEADO, A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; CUCA COM FAROFA (PEÇA INTEIRA), A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; DOCE SORTIDO A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; ROSCA DE POLVILHO (PEÇA INTEIRA
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	946	25/03/2014	WALMOR WULFF	58,00	58,00	58,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE UMA PLACA PARA HOMENAGEM DA SERVIDORA ERNA BETT JONCK, POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2926	04/09/2014	PRO-EVENTOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	1.550,00	1.550,00	1.550,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO PROPRIO E LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMANA DA PATRIA).
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3606	12/11/2014	EDITE XAVIER ROCHA & CIA LTDA	56,00	56,00	56,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 07 VIOLETAS DESTINADO A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM AS DIRETORAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PELA PASSAGEM DO DIA DO DIRETOR.
Prefeitura	01 - Receitas	361	3721	26/11/2014	RESTAURANTE PE	4.686,00	4.686,00	4.686,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (maionese, farofa, pão, arroz,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Vidal Ramos	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				DA SERRA LTDA ME				molho carne moída, filé duplo com quatro tipos de saladas) A SER SERVIDO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2014 NO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNCIONALISMO PUBLICO MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ NO PAVILHÃO CENTRAL, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS. PREGÃO PRESENCIAL 86/2014
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3881	05/12/2014	MERCADO SAO PEDRO	39,67	39,67	39,67	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BALAS, CHOCOLATES, GOMAS PIRULITOS) DESTINADO AS SOLNIDADES DE ENCERRAMENTO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4175	29/12/2014	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	1.222,69	1.222,69	1.222,69	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL: (LANCHE FRIO PRONTO (SANDUICHE), A SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, EM QUANTIDADE VARIÁVEL CONFORME ATIVIDADE DO SETOR MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; BOLO RECHEADO, A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; CUCA COM FAROFA (PEÇA INTEIRA), A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; DOCE SORTIDO A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; ROSCA DE POLVILHO (PEÇA INTEIRA), A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, CONFORME REQUISIÇÃO PRÉVIA; MASSINHA (PÃO DOCE) COM CREME, A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, CONFORME REQUISIÇÃO PRÉVIA. ITENS 5, 6, 7, 89 E 10 DO LOTE 3 DO DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.
<b>TOTAL</b>						<b>13.883,59</b>	<b>13.883,59</b>	<b>13.883,59</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	117.648,11	0,00	0,00	117.648,11	0,00	0,00	0,00	117.648,11	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
18	5.725,55	0,00	0,00	5.725,55	0,00	0,00	0,00	6.195,05	Superávit
19	469,50	0,00	0,00	469,50	0,00	0,00	0,00		
22	326.969,39	0,00	0,00	326.969,39	0,00	0,00	315.480,00	11.489,39	Superávit
23	426.157,78	0,00	0,00	426.157,78	0,00	0,00	403.044,68	23.113,10	Superávit
24	334.449,37	0,00	0,00	334.449,37	0,00	-2.901,83	219.572,00	117.779,20	Superávit
48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
49	147.816,23	0,00	0,00	147.816,23	0,00	0,00	0,00	147.816,23	Superávit
52	3.758,87	0,00	0,00	3.758,87	0,00	0,00	0,00	3.758,87	Superávit
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
54	6.611,45	0,00	0,00	6.611,45	0,00	0,00	0,00	6.611,45	Superávit
55	287,89	0,00	0,00	287,89	0,00	0,00	0,00	287,89	Superávit
56	1.212,27	0,00	0,00	1.212,27	0,00	2.068,00	0,00	-855,73	Déficit
58	64.043,73	0,00	0,00	64.043,73	0,00	0,00	22.598,58	41.445,15	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
63	1.725,45	0,00	0,00	1.725,45	0,00	0,00	0,00	1.725,45	Superávit
64	23.485,25	0,00	0,00	23.485,25	0,00	0,00	3.150,00	20.335,25	Superávit
66	43.895,94	0,00	0,00	43.895,94	0,00	0,00	0,00	43.895,94	Superávit
67	2.405,73	0,00	0,00	2.405,73	0,00	0,00	0,00	2.405,73	Superávit
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
88	12.743,66	0,00	0,00	12.743,66	0,00	0,00	12.251,82	491,84	Superávit
89	84.968,36	0,00	0,00	84.968,36	0,00	0,00	75.000,00	9.968,36	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-855,73</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	39.129,10	0,00	0,00	39.129,10	0,00	6.901,83	22.001,96	10.225,31	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	3.449,04	0,00	0,00	3.449,04	0,00	0,00	3.000,00	449,04	
<b>T.</b>	<b>42.578,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.578,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6.901,83</b>	<b>25.001,96</b>	<b>10.674,35</b>	<b>Superávit</b>

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
24	212110100	= DO EXERCÍCIO	Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos	113.536,72	113.536,72	0,00

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
			Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos	526,00	526,00	0,00
			Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos	32.400,00	32.400,00	0,00
			Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	2.281.894,25	2.278.992,42	-2.901,83
	<b>212110200</b>	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	2.901,83	2.901,83	0,00
		<b>24 Total</b>		<b>2.431.258,80</b>	<b>2.428.356,97</b>	<b>-2.901,83</b>
		<b>Total geral</b>		<b>2.431.258,80</b>	<b>2.428.356,97</b>	<b>-2.901,83</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

**PARECER** n°: **MPTC/36240/2015**  
**PROCESSO** n°: @PCP-15/00086514  
**ORIGEM** : Prefeitura de Vidal Ramos  
**INTERESSADO**: Oldemar Capistrano (494.909.079-87)  
Laércio da Cruz (494.985.689-87)  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas referente ao  
exercício de 2014

**1 - RELATÓRIO**

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Vidal Ramos, relativa ao exercício de 2014.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal (fl. 227).

**2 - MÉRITO**

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 412.456,76, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 972.667,19 (fl. 189);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 564.785,63, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 198);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 203);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 204);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 206);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 207);

- Foi utilizado o saldo do exercício anterior do FUNDEB, apenas parcialmente, em descumprimento do disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 208);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 209);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 210);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 211);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 214);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 217);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da

Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 218);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsão do art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 219);

- Houve a elaboração do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 219);

- Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, desatendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 219);

- Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desacordo com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 219);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 220);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 222);

- Existência do Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.842/94, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 222);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção da seguinte

informação (fls. 225/226): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas na fl. 227 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de VIDAL RAMOS, relativas ao exercício de 2014.



Florianópolis, 3 de novembro de 2015.

ADERSON FLORES

Procurador

.

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-15/00086514
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Laércio da Cruz
<b>INTERESSADO:</b>	Oldemar Capistrano
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/LEC - 1140/2015

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Vidal Ramos**, referente ao **exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. Laércio da Cruz, ora submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 2505/2015** (fls. 186-230), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidades de ordem legal.

Na seqüência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MP/TC/36240/2015** (fls. 238-242), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas prestadas.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Vidal Ramos, referente ao exercício de 2014.

A análise exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 2505/2015, aponta para a **existência de restrições de ordem legal**, cuja conclusão transcrevo:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), de saldo devedor de **R\$ 2.901,83**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
  - 8.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 7.347,01**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 9.990,35**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
  - 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 4.956,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.077.210,21) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.082.167,04), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17. (Quadro 10 e fls. 84 e 91).
  - 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 161).

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Vidal Ramos, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício

atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção da restrição identificada, bem como a prevenção da ocorrência da mesma.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 412.456,76**, correspondendo a **1,94%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 412.456,76, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 321.936,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 90.520,74.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 21.210.619,63**, equivalendo a **126,25%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ R\$ 564.785,63** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,66** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 407.881,56** passando de um Superávit de **R\$ 972.667,19** para um Superávit de **R\$ 564.785,63**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 268.878,00**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.623.661,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **26,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.539.762,16**, representando **11,085%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.177.314,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,07%** % da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 704.148,44** representando **5,07%** % do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 2.182.930,98**, equivalendo a **78,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 2.775.623,70**, equivalendo a **99,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte** ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, o Município utilizou parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 7.347,01**, quando o saldo total era de **R\$ 9.990,35**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Acerca da referida restrição, na esteira da análise ofertada pelo Órgão Técnico e Ministério Público de Contas, entendo ser suficiente a recomendação para a correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação

para a rejeição das contas do município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas que estabelece critérios para a emissão de parecer sobre contas prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 53,26% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 50,64% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 2,62% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo **artigo 1º da Resolução nº TC 77/2013**, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que todos os Conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 212-222).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, fls. 222-226) restou evidenciado que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Quanto às **impropriedades e divergências contábeis enunciadas nos itens 8.1.1 e 8.1.3**, entendo que as mesmas merecem ser revistas e corrigidas pela Unidade. Ademais, observo que tais restrições não comprometeram a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2014 - Quadro 21, fl. 228. Razão pela qual recomendo à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. VOTO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando o Relatório DMU nº 2505/2015, e, a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, consubstanciada no Parecer nº 36240/2015;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Vidal Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.2.1.** Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), de saldo devedor de **R\$ 2.901,83**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

**3.2.2.** Aplicação parcial no valor de **R\$ 7.347,01**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 9.990,35**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

**3.2.3.** Divergência, no valor de **R\$ 4.956,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.077.210,21) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$

1.082.167,04), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17. (Quadro 10 e fls. 84 e 91).

**3.2.4.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 161).

**3.3.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.4.** Recomendar ao Município de Vidal Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.5.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 2505/2015 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.

Florianópolis, em 04 de novembro de 2015.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR



1. **Processo n.:** PCP-15/00086514
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Laércio da Cruz
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0072/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando o **Relatório DMU n. 2505/2015** e a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, consubstanciada no Parecer MPjTC n. 36240/2015;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Vidal Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**6.2.1.** Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), de saldo devedor de R\$ 2.901,83, em afronta ao previsto no art. 85 c/c o art. 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

**6.2.2.** Aplicação parcial no valor de R\$ 7.347,01, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 9.990,35, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);

**6.2.3.** Divergência, no valor de R\$ 4.956,83, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.077.210,21) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.082.167,04), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida

Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10, e fs. 84 e 91, do Relatório DMU);

**6.2.4.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7, e f. 161, do Relatório DMU).

**6.3.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.4.** Recomenda ao Município de Vidal Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Vidal Ramos.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2505/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.

**7. Ata n.:** 74/2015

**8. Data da Sessão:** 11/11/2015 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem (Relator), Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 23050/2015

Florianópolis, 09/12/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00086514, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 72, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23050/2015 @PCP-15/00086514  
Laércio da Cruz  
Prefeito Municipal de Vidal Ramos  
Av. Jorge Lacerda, 1180, Centro  
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SC



Of. TCE/SEG Nº 23049/2015

Florianópolis, 09/12/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00086514, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 72, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23049/2015 @PCP-15/00086514  
Almir Schmitz  
Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos  
Rua Rodolfo Finck, s/nº, Centro  
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SC